

| PLANO DE TRABALHO |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMAS Nº 001/2022

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO,
SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA -
INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA**

"GERAÇÃO SEM LIMITES"

Rua Sul América, nº 570 - Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21875-012

Telefone: (21) 3333-6612 / 3264-4173

Site: www.geracaodahora.org.br

E_mail: contatogeracaodahora@gmail.com

RIO DE JANEIRO
2024

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DADOS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA.....	5
3.	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
3.1.	FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	8
3.2.	LINHAS DE ATUAÇÃO.....	9
4	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS ANTERIORMENTE EXECUTADOS.....	11
5	COMPROVAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....	18
6	CONTEXTO.....	22
7.	JUSTIFICATIVA.....	25
8.	OBJETIVO GERAL	30
8.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	31
9.	ABRANGÊNCIA.....	32
10.	ATIVIDADES.....	33
11.	PRODUTO.....	61
12.	FORMA DE APRESENTAÇÃO.....	64
13.	PRAZO.....	65
14.	CUSTOS.....	66
15.	QUALIFICAÇÃO.....	70
15.1	ORGANOGRAMA DO INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA.....	70
15.2	DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	71
15.3	ORGANOGRAMA DO PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES.....	72
15.4	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DO PERFIL E DA CARGA HORÁRIA DA EQUIPE MÍNIMA DO PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES.....	73
16.	SUPERVISÃO.....	82
17.	ELEMENTOS DISPONÍVEIS.....	83

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho (PT) apresenta a proposta técnica e física-financeira elaborada pelo Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural Geração da Hora – Instituto Geração da Hora para a concessão de apoio à administração pública, considerando o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) – e posteriormente assumido a execução pela Secretaria Municipal a Pessoa com Deficiência (SMPD) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tendo por objeto a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência (PCD), na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de até 200 metas (usuários cadastrados) – por organização social, no eixo para atendimento socioassistencial à pessoa com deficiência.

Nesse sentido, após a formalização do Termo de Colaboração – o Instituto Geração da Hora, pretende ampliar, fortalecer e consolidar as iniciativas desenvolvidas no âmbito do “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES”, que ocorrem em seu cotidiano nas mais diversas atividades e com uma metodologia proativa, para que dentro das expectativas (i) do fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social; e (ii) do desenvolvimento pessoal, da autonomia e da independência – próprias dos ciclos de vida – as pessoas com deficiência possam minimizar a situação de agravo da dependência de cuidados.

É importante enfatizar que todas as atividades desenvolvidas no Projeto estão ancoradas nos termos do arcabouço jurídico que tratam do tema das Pessoas com Deficiência. Em face disso, o objetivo geral do “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES”, é: desenvolver com as PCD atividades que facilitem e minimizem os entraves impostas na perspectiva da construção da sua autonomia, independência e da participação social.

Entre as estratégias metodológicas para implementação do presente PT, seguiremos os pressupostos:

- a) Garantia ao direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não permitirá a discriminação do por motivo de: etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade, sexo, orientação sexual, idioma, religião, opinião, deficiência, condição social ou econômica;
- b) A metodologia utilizada no programa será totalmente interativa;
- c) Nossa proposta enxerga o usuário como construtor de seu conhecimento;
- d) Trabalhar a partir de problematizações e situações conhecidas pelos usuários, a fim de compreender qual o conhecimento que esta tem sobre os conteúdos propostos, buscando motivá-los para a construção de novos saberes;
- e) Utilizar técnicas variadas que propiciem momentos coletivos e individuais, trabalhando com a sensibilidade e a criatividade, de forma a tornar o espaço das atividades

e/ou ações como algo prazeroso e produtivo, contribuindo assim, com a construção de autonomias e independências;

- f) Avaliar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem, buscando cumprir os objetivos propostos;
- g) Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, e os cuidados das Pessoas com Deficiência e seus respectivos familiares e/ou responsáveis, com algum grau de dependência, risco e/ou direitos violados, decorrentes da deficiência, idade, vítimas de negligência, abandono e outras violências ou violações de direitos;
- h) Inclusão dos adolescentes, jovens e adultos – num processo de aprendizagem continuada, desenvolvendo habilidades, conhecimentos e competências necessárias para o exercício de cidadania e inserção no mundo do trabalho, quando for o caso.

2. DADOS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA

DADOS INSTITUCIONAIS			
Nome:	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural Geração da Hora		
Nome fantasia:	Instituto Geração da Hora		
CNPJ:	07.344.191/0001-58	Insc. Estadual:	Isento
Insc. Municipal:	0.366.929-7	UF:	RJ
Endereço:	Rua Sul América, nº 570 - Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21875-012		
Site:	www.geracaodahora.org.br		
E_mail:	contatogeracaodahora@gmail.com		
Telefone:	(21) 3333-6612 / 3264-4173		
Data de fundação:	08/04/2005		

REPRESENTAÇÃO LEGAL:		
DIRETORIA EXECUTIVA		
NOME COMPLETO:	CARGO:	CPF:
João Felipe da Silva Rebelo	Diretor Executivo	132.298.577-47
Marcelo Marzollo Neves	Secretário Geral	024.784.447-04
Antonio Artênio Leopoldino Mesquita	Diretor Financeiro	567.127.743-49
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME COMPLETO	CARGO	FORMAÇÃO
Ana Cláudia de Oliveira Ker Estrela	Assistente Social	Serviço Social

3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural Geração da Hora, doravante denominado Instituto Geração da Hora, foi fundado em 08 de abril de 2005, sob a forma de associação. É uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter comunitário e de interesse coletivo, tem duração indeterminada. Desde então, desenvolvemos cotidianamente, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, voltados para a conquista e resgate da cidadania de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, seus respectivos familiares, responsáveis e do entorno.

O Instituto Geração da Hora tem como missão:

- (i) a intervenção humana, social e cultural para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e seus respectivos familiares e/ou responsáveis, como forma de instrumentalização para o enfrentamento de problemáticas específicas aos contextos socioassistenciais;
- (ii) de apoio ao desenvolvimento integral do Estado do Rio de Janeiro no que tange as contribuições às políticas públicas de assistência social e entre outras; e
- (iii) a construção de uma dinâmica social mais justa e igualitária, impactando efetiva e positivamente a vida das pessoas e de suas comunidades por meio da formulação, implantação e disseminação de metodologias onde crianças adolescentes, jovens adultos, idosos e seus respectivos familiares e/ou responsáveis possam fortalecer seus Projetos de Vida.

Entre seus objetivos estatutários destacam-se sobre os pressupostos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para tanto, desenvolve, promove, apoia e assessora as atividades de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial (média e alta complexidade), para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, mediante a prestação de serviços gratuitos e em caráter permanente, e ainda, em ações de cogestão.

Como experiência, no âmbito da política pública, o Instituto integrou o Grupo de Trabalho que criou o Conselho Estadual da Juventude do Rio de Janeiro (COJUERJ), sendo eleito para compor a gestão 2008/2009, assumindo a Secretaria Geral, em seguida, entre os anos de 2009 a 2012 – a Presidência do mesmo, e ainda a Vice-Presidência entre os anos de 2012 a 2013. Cumpriu papel importante na comissão organizadora das Iª e IIª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Rio de Janeiro. Já no âmbito do SUAS, integrou o Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro (CEAS/RJ), durante os mandatos (2008/2010 e 2010/2012), sendo o último período na condição de Secretaria Geral. Retornando na Gestão 2014/2016 como Presidente, Vice-Presidente e Presidente em Exercício. No ano seguinte a condução para a Gestão 2017/2019, ocupando novamente na

função de Presidente até julho de 2018. Ainda a frente, na condição de presidência da Comissão Organizadora da VII, VIII, X e XII Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro.

Desde sua fundação, o Instituto Geração da Hora já adquiriu os seguintes títulos, certificados e reconhecimentos:

- Possui Inscrição no CMAS/RJ - Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro sob o nº 831;
- Efetuou sua Inscrição no CMDCA/RJ - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro sob o nº 09/2009;
- Foi considerado como de Utilidade Pública no Município do Rio de Janeiro pela Lei 4.853/2008 pelos relevantes serviços prestados à população carioca;
- Também considerado de Utilidade Pública no Estado do Rio de Janeiro, pela Lei 5.853/2010, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense;
- Recebeu da ALERJ (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro), uma Moção de Aplausos e Louvor pelos trabalhos desenvolvidos no ano de 2006;
- Mantém cadastro ativo e atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; e
- Recebeu da CMRJ (Câmara Municipal do Rio de Janeiro), uma Moção de Aplausos e Louvor pelos trabalhos desenvolvidos no ano de 2021.

Outro dado relevante é a afiliação do Instituto Geração da Hora nas seguintes Federações:

- Federação de Instituições Benéficas do Estado do Rio de Janeiro – FIB; e
- Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro – FEBIEX.

3.1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promoção da assistência social;
2. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
3. Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
4. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
5. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
6. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
7. Promoção do voluntariado;
8. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
9. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
10. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
11. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
12. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo; e
13. Estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte.

3.2. LINHAS DE ATUAÇÃO

1. Promover, apoiar e assessorar as atividades de assistência social no âmbito da proteção social básica e especial, em especial crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, mediante a prestação de serviços gratuitos, em caráter permanente, sobre os pressupostos do Sistema Único de Assistência Social;
2. Promover, apoiar e assessorar as atividades de saúde, com atenção a Estratégia Saúde da Família, com Programas de Saúde Mental e com gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Hospitalares, entre outras demandas, mediante a operacionalização e execução de ações e serviços em saúde, sobre os pressupostos do Sistema Único de Saúde, proporcionando, em território definido, atenção integral e contínua a saúde dos indivíduos e da comunidade, com ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde;
3. Promover, apoiar e assessorar as atividades culturais por meio de ações, projetos e programas voltados para a preservação e manutenção de bens e valores culturais, materiais ou imateriais, incluindo o patrimônio histórico, paisagístico, artístico e cultural local, regional e nacional;
4. Promover, gerir e executar, nas diferentes etapas da educação, a saber: Educação Básica, organizada da seguinte forma: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; Educação Especial, Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior abrangendo os seguintes cursos e programas: graduação; pós-graduação; e de extensão – por meio de método presencial e/ou à distância, em específico para os beneficiários com perfil socioeconômico de vulnerabilidade e risco social, bem como, para pessoas com deficiência, na formação comum indispensável, empoderamento e oportunidade de trabalho, isonomia e o exercício da cidadania;
5. Integrar interesses essenciais à melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos, a partir da produção e distribuição de bens de interesse público como a água, resíduos sólidos e formas alternativas de energias, igualmente com atenção ao reflorestamento;
6. Desenvolver empreendimentos geradores de emprego e renda para a população com perfil socioeconômico de vulnerabilidade e risco social, através de estímulos e orientações para que cada membro desenvolva seus próprios negócios, criando com isto mais empregos, bem como, sensibilizando e estimulando empresários dos mais diversos setores da nossa sociedade para diminuição do desemprego e geração de novos postos de trabalho em suas atividades econômicas para nosso público alvo; e

7. Atuar na prática do desporto de participação, de formação e de rendimento, tanto de modo profissional, como não profissional.

4. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS ANTERIORMENTE EXECUTADOS

Em decorrência das finalidades estatutárias e das linhas de atuação – cabe mencionar que o Instituto Geração da Hora desenvolve desde a sua fundação serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio de celebração de Contratos, Convênios, Termos de Parceria e Termos de Colaboração – com diversos órgãos do Poder Público, no âmbito municipal, estadual e federal, e ainda com a iniciativa privada. Entre os quais destacamos:

4.1. INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA – EDUCAÇÃO FORMAL

Em 2007, a Coordenação Pedagógica do Instituto Geração da Hora – compreendendo a necessidade dos seus usuários para aumento da escolaridade, iniciou o processo de autorização de funcionamento por meio da Portaria SEEDUC/SUBEX/AUT nº 73, junto à Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para ministrar na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), as etapas do 1º Segmento (Iª, IIª, IIIª, IVª e Vª fases) e no 2º Segmento (VIª, VIIª, VIIIª e IXª fases) do Ensino Fundamental e no Ensino Médio (Iª, IIª e IIIª). Logo em seguida (2008), foi protocolado o Curso Técnico, a saber: o Curso Normal Subsequente ao Ensino Médio, autorizado pelo parecer favorável datado de 25/11/2013, emitido nos termos do Processo E-03/11203593/2008.

4.2. FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

Projeto “Primeiros Passos” por meio da celebração do Termo de Convênio nº 032/2009 – em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ações da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no contexto do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA) que visou a qualificação profissional de 200 adolescentes/ano, na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, priorizando os que se encontravam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, sobretudo, as Pessoas com Deficiência no território de Bangu (8ª CAS).

4.3. FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

Também, em convênio com a FIA, desenvolveu o **Projeto “Geração Cara Limpa”** (por meio de Aditivo ao Termo de Convênio nº 032/2009 – Centro de Convivência-Dia, em consonância com o Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas – ofertou tratamento terapêutico e ocupacional para crianças e adolescentes, em um modelo formativo e criativo que visem o desenvolvimento pessoal e social, através de iniciativas artísticas, culturais, desportivas e profissional que despertem o seu interesse, contribuindo assim para o caminho do exercício pleno de cidadania, inclusão social-política-econômica-cultural e ainda o resgate da família e da autoestima de crianças e adolescentes, usuários drogas com vivência de rua ou não, pertencentes a famílias e ou comunidades de Bangu e adjacentes.

4.4. CASA DA MOEDA DO BRASIL

Com recursos oriundos da seleção pública da Casa da Moeda do Brasil – CMB, o Instituto Geração da Hora – desenvolveu o Termo de Compromisso nº 1099/2009, teve por objetivo potencializar as perspectivas de inserção social, a melhoria da qualidade de vida e de futuro 220 crianças e adolescentes de relações constituídas e sustentadas em valores éticos e universais., democratizando o acesso a pratica do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral destes como fator de formação da cidadania , prioritariamente em áreas de vulnerabilidades social, contribuindo para construção de uma cultura de paz, no bairro de Paciência, Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, durante os anos de 2009 e 2010.

4.5. MINISTÉRIO DA CULTURA – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Em 2009, com recursos oriundos do Ministério da Cultura, via Fundo Nacional da Cultura, o Instituto Geração da Hora – começou a implementação do Projeto “Diversão & Arte – Iniciação Musical” (Convênio nº 723133/2009), que teve por ação a ministração de aulas de iniciação musical e reforço pedagógico para crianças e adolescentes no bairro de Bangu e adjacências.

4.6. MINISTÉRIO DOS ESPORTES

O “Projeto Segundo Tempo” (PST), vigorou entre os anos de 2009 a 2012, via assinatura do Convênio nº 719003/2009 junto ao Ministério dos Esportes. Na oportunidade o PST teve por objetivo: democratizar o acesso para mais de 2.500 crianças e adolescentes aos conteúdos das práticas corporais por meio do esporte educacional de qualidade. E ofereceu práticas corporais que estimulassem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes; o estímulo os valores sociais e culturais inerentes às práticas corporais; a oferta de condições pedagógicas adequadas à prática esportiva educacional; e a motivação da promoção de ações intersetoriais que integrem a política.

4.7. FURNAS

O Centro de Qualificação Profissional Abigail Rebelo, começou a desenvolver as suas atividades em 2010, considerando a necessidade da cadeia produtiva da área de beleza. Esse início foi possível após o Instituto Geração da Hora ser contemplado com a aprovação no Edital Social 2009 de Furnas Centrais Elétricas S.A., por meio do Termo de Compromisso nº 19232. Com esse recurso foi possível a estruturação do Salão Escola, permitindo a aquisição de mobiliário, equipamentos e material de consumo. O Projeto teve por objetivo contribuir para a inclusão social de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo um processo de capacitação profissional, com atividades de formação básica e específica, a partir da cadeia produtiva da área de beleza, visando a inserção de seus educandos no mundo de trabalho formal ou desenvolvendo atividades econômicas solidárias e/ou cooperadas.

4.8. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEASDH)

O “CRJ Projeto Farol” foi um projeto voltado para o fortalecimento da cidadania, qualificação profissional de 2.200 adolescentes e jovens afro-brasileiros, sobretudo, das Pessoas com Deficiência, na faixa etária de 15 a 24 anos que se encontravam em situação de exposição à violência urbana e/ou doméstica, em áreas de atuação do – Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), na cidade do Rio de Janeiro, nos Centros de Referência da Juventude (CRJ). Foi executado com financiamento da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) do Governo Federal e da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da celebração do Termo de Convênio nº 014/2010.

4.9. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM/PR)

O Projeto **"Cooperativa Manga S/A"**, contou com o apoio financeiro da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), vinculada à Presidência da República, por meio da celebração do Convênio nº 163/2010. O objetivo das atividades do projeto foi a habilitação das beneficiárias diretas para a produção de serviços e produtos de excelência garantida para a cadeia produtiva de moda, que permitiu o aumento de geração de renda de 100 mulheres da comunidade da Mangueira e adjacências na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro – colaborando com o processo de profissionalização do empreendimento e sua sustentabilidade.

4.10. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

No ano de 2010, o Instituto Geração da Hora junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, desenvolveu ações de qualificação profissional e profissional do Plano Setorial de Qualificação – PLANSEQ, no setor de Serviços (para a área de Cuidador de Idosos), atendendo 2898 adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, sobretudo, as Pessoas com Deficiência, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ. O Termo de Convênio é MTE/SPPE/CODEFAT nº 029/2010 – Siconv nº 748277/2010.

4.11. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

Ainda no ano de 2010, o Instituto Geração da Hora junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, desenvolveu ações de qualificação profissional e profissional do Plano Setorial de Qualificação – PLANSEQ, no setor de Beleza (para as áreas de cabeleireira, manicure, pedicure, maquiagem e design de sobrancelhas), atendendo 1087 adolescentes, jovens e adultos, sobretudo, as Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ. O Termo de Convênio é MTE/SPPE/CODEFAT nº 067/2010 – Siconv nº 753521/2010.

4.12. FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

O Projeto **"Diversão & Arte"**, ancorado no âmbito das ações da Proteção Social de Média e Alta Complexidade e no contexto do Programa de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, por meio da celebração dos Termos de Convênios: (i) nº 051/2011; (ii) nº 065/2012; e (iii) nº 462/2016 (em desenvolvimento) – em parceria com a FIA – Fundação

para a Infância e Adolescência, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, atende crianças e adolescentes – pertencentes à famílias em situação de risco pessoal e/ou social, sobretudo, as Pessoas com Deficiência no bairro de Bangu na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro. O objetivo geral do Projeto é: potencializar as perspectivas de inserção social, melhoria da qualidade de vida e de futuro de crianças e adolescentes no enfrentamento das violências, através de ações da assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer – sustentadas em valores éticos universais, para a construção de uma cultura de paz, buscando prevenção e a atendimento às vítimas de violência sexual e abuso sexual, bem como a promoção e prevenção da discriminação em razão de cor, raça e etnia.

4.13. SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE (SEA)

Em 2011 executou o Projeto **“Fábrica Verde”**, desenvolvendo suas ações nas comunidades onde haviam as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), a saber Complexo do Alemão e Rocinha – por meio da celebração do Termo de Convênio nº 009/2011 com a Superintendência de Território e Cidadania (STC), da Secretaria Estadual do Ambiente (SEA), do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Entre as suas principais ações, destacamos: o reaproveitamento de computadores e outros equipamentos eletrônicos ao mesmo tempo em que estimulou a inclusão social de mais de 1000 adolescentes, jovens e adultos, em especial, as Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade social, gerando emprego e renda para esses beneficiários. E, além de proporcionar a reutilização destes equipamentos pelas comunidades assistidas como um todo, sua perspectiva contribuir para a redução de resíduos sólidos, neste caso, o chamado e-lixo.

4.14. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM/PR)

Com financiamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), vinculada à Presidência da República executou o Projeto **“BELEZA & GÊNERO”**, por meio da celebração do Convênio nº 251/2011. Inserido na linha de ação da SPM/PR “Cidadania e efetivação de direitos das mulheres” – com foco no incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres, buscou fomentar a inserção de 500 mulheres entre 16 a 60 anos no mundo do trabalho, habilitando-as em funções de cabeleireira, manicure, pedicure, maquiagem e design de sobrancelhas. Destaca-se que todas as mulheres beneficiadas pelo Projeto, já haviam sofrido algum tipo de situação de violência e encontrava-se em situação de acolhimento provisório, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de morte ou ameaçadas em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral

4.15. INSTITUTO CYRELA

Nos anos de 2014 e 2015, o Instituto Cyrela permitiu com seu aporte financeiro dar continuidade as ações do Centro de Qualificação Profissional Abigail Rebelo, permitindo a retomada das atividades do Salão Escola, com a aquisição de novos mobiliários, equipamentos e material de consumo. O Projeto teve por objetivo contribuir para a inclusão social de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo um processo de capacitação profissional, com atividades de formação básica e específica, a partir da cadeia produtiva da área de beleza, visando a inserção de seus educandos no mundo de trabalho formal ou desenvolvendo atividades econômicas solidárias e/ou cooperadas.

4.16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O Projeto “**Diversão & Arte – CMDCA/Rio**”, atuou no desenvolvimento de atividades socioeducativas complementares ao horário escolar. Esse projeto foi aprovado no Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) em 2016, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da celebração do Termo de Colaboração nº 151/2017. Entre suas ações estratégicas destacam-se: (i) a contribuição para o desenvolvimento integral de 100 crianças e adolescentes de 4 a 14 anos, sobretudo, as Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade social, com ações que valorizem suas potencialidades através de atividades educativas, culturais, esportivas e sociais; (ii) a promoção da convivência familiar e comunitária; (iii) a contribuição para redução do tempo de exposição de crianças e adolescentes em situação de risco social; e ainda, (iv) a oferta de atividades continuada, nos 5 dias úteis da semana, para crianças e adolescentes moradores em áreas que apresentem elevado risco social.

4.17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Em 2018 o “**Primeiros Passos – CMDCA/Rio**” – passou a ser apoiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Rio, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da celebração

do Termo de Colaboração nº 154/2018 – (Edital CMDCA-Rio – 2017), que previu a qualificação de 60 adolescentes, sobretudo, as Pessoas com Deficiência, em situação de vulnerabilidade social pessoal, oportunizando acesso à qualificação social e profissional, mediante cursos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho. Em face disso, os seguintes objetivos específicos foram elaborados: a) Fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência na escola; b) Estimular práticas associativas e diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público; c) Facilitar o autoconhecimento, desenvolvimento pessoal, profissional e social; d) Desenvolver habilidades para as atuais exigências desse novo cenário globalizado, através de modernas propostas pedagógicas; e e) Capacitar os adolescentes a atuar na sociedade e no processo produtivo com responsabilidade e de forma crítica.

4.18. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Executou nos anos de 2019 e 2020 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Contrato nº 138/2019 – o Projeto QUALIFICA RIO que teve por objetivo a oferta de cursos de qualificação profissional ao público-alvo maior de 16 anos, prioritariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade residentes nos territórios próximos ou nos assentamentos do PROAP III, com atenção específica para as Pessoas com Deficiência. Foram realizadas 270 certificações nos cursos ofertados, através da implantação de 09 turmas, no período de 04 meses, nos cursos de: (i) Camareira/ Arrumador; (ii) Garçom/ Garçonete; (iii) Assistente Administrativo; e (iv) Manipulador de Alimentos.

4.19. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Em 2021, assinou Termo de Fomento nº 158/2021 com a Secretaria Municipal de Assistência Social para incremento temporário para fins de Custeio nas ações dos projetos no âmbito da Proteção Social de Média e Alta Complexidade – no contexto do Programa de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco do Instituto Geração da Hora, oriundo da Emenda Parlamentar nº 27870005/2020, destinado a qualificar as ações da estruturação da Rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através do Sistema de Informações de Gestão de Transferência Voluntárias (SIGTV).

5. COMPROVAÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Apensamos a esse Plano de Trabalho os seguintes Termos de Contratos, Convênios, Parceria, Colaboração e Fomento – com diversos órgãos do Poder Público, no âmbito municipal, estadual e federal, e ainda com a iniciativa privada que comprovam a nossa capacidade técnica e experiência na execução direta do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a saber:

5.1 INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA – EDUCAÇÃO FORMAL

Cópia da Portaria SEEDUC/SUBEX/AUT nº 73, junto à Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para ministrar na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), as etapas do 1º Segmento (Iª, IIª, IIIª, IVª e Vª fases) e no 2º Segmento (VIª, VIIª, VIIIª e IXª fases) do Ensino Fundamental e no Ensino Médio (Iª, IIª e IIIª). E ainda, do Laudo Conclusivo do Curso Normal Subsequente ao Ensino Médio, autorizado pelo parecer favorável datado de 25/11/2013, emitido nos termos do Processo E-03/11203593/2008.

5.2. FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

Cópia do Termo de Convênio nº 032/2009 – em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Projeto “Primeiros Passos”.

5.3. CASA DA MOEDA DO BRASIL

Cópia do Termo de Compromisso nº 1099/2009, junto à Casa da Moeda do Brasil – CMB, “Projeto CRJ – Esportes e Cidadania”.

5.4. MINISTÉRIO DA CULTURA – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Cópia do Termo de Convênio nº 723133/2009 junto ao Ministério da Cultura, via Fundo Nacional da Cultura – Projeto “Diversão & Arte – Iniciação Musical”.

5.5. MINISTÉRIO DOS ESPORTES

Cópia do Termo de Convênio nº 719003/2009 junto ao Ministério dos Esportes – “Projeto Segundo Tempo” – PST.

5.6. FURNAS

Cópia do Termo de Compromisso nº 19232 junto à Furnas Elétricas Centrais S.A. – Salão Escola do Centro de Qualificação Profissional Abigail Rebelo.

5.7. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEASDH)

Cópia do Termo de Convênio nº 014/2010 junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), do Governo do Estado do Rio de Janeiro – “CRJ Projeto Farol”.

5.8. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM/PR)

Cópia do Termo de Convênio nº 163/2010 – com o apoio financeiro da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), vinculada à Presidência da República – Projeto “Cooperativa Manga S/A”.

5.9. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

Cópia do Termo de Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 029/2010 – Siconv nº 748277/2010 – Plano Setorial de Qualificação – PLANSEQ, no setor de Serviços (para as área de Cuidador de Idosos), no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

5.10. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

Cópia do Termo de Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 067/2010 – Siconv nº 753521/2010. – Plano Setorial de Qualificação – PLANSEQ, no setor de Beleza (para as áreas de cabeleireira, manicure, pedicure, maquiagem e design de sobrancelhas), no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

5.11. FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

Cópia do Termo de Convênio nº 051/2011, Termo de Convênio nº 065/2012 e do Termo de Colaboração nº 462/2016 (em desenvolvimento) – em parceria com a FIA – Fundação para a Infância e Adolescência, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Projeto “Diversão & Arte”.

5.12. SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE (SEA)

Cópia do Termo de Convênio nº 009/2011 com a Superintendência de Território e Cidadania (STC), da Secretaria Estadual do Ambiente (SEA), do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Projeto “Fábrica Verde”.

5.13. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM/PR)

Cópia do Termo de Convênio nº 251/2011, com o apoio financeiro da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), vinculada à Presidência da República – Projeto “BELEZA & GÊNERO”.

5.14. INSTITUTO CYRELA

Cópia do Termo de Parceria nº 001/2014, com financiamento do Instituto Cyrela para atividades do Salão Escola Centro de Qualificação Profissional Abigail Rebelo.

5.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cópia do Termo de Colaboração nº 151/2017 com aporte financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Projeto “Diversão & Arte – CMDCA/Rio”.

5.16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cópia do Termo de Colaboração nº 154/2018 – com aporte financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – “Primeiros Passos – CMDCA/Rio”.

5.17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cópia do Contrato nº 138/2019 – junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Projeto “QUALIFICA RIO”.

5.18. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cópia do Termo de Fomento nº 158/2021, assinado com a Secretaria Municipal de Assistência Social para incremento temporário para fins de Custeio nas ações dos projetos no âmbito da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

6. CONTEXTO

Percorrendo os momentos da história mundial, desde os mais remotos tempos, evidenciam-se teorias e práticas sociais segregadoras, acompanhada pela consequente e gradativa exclusão, sob diferentes argumentos – inclusive quanto o acesso aos espaços sociais, como a mobilidade, a educação, os esportes, o lazer, a cultura, mas sobretudo, a participação na sociedade. Essa concepção de exclusão tem origens remotas, condizentes com o modo como estão sendo construídas as condições de existência da humanidade em determinado momento histórico.

O Brasil vem buscando, através da legislação, documentos internacionais e políticas voltadas à inclusão, o atendimento às pessoas com deficiência, que por muito tempo, viveram excluídos da sociedade. Tal afirmação pode ser observada ao analisar os seguintes documentos:

Desde a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), o país caminha não apenas para o fortalecimento do seu ordenamento jurídico, mas sobretudo, em uma nova e importante direção – a da inclusão das pessoas com deficiência – e com isso, traz para o bojo da sociedade brasileira – as considerações que apontam para as inúmeras dificuldades de inserção social das pessoas com deficiência.

Nessa mesma concepção a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e as suas devidas atualizações – que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, convém lembrar, que essa Lei também é conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993), garante o atendimento às necessidades básicas dos indivíduos ou famílias, na forma que menciona a saber:

Art. 1º A **Assistência Social**, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

No campo da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004) estão previstos os atendimentos à família, à maternidade, à infância e adolescência, as pessoas com deficiência e à velhice, sobretudo o enfrentamento da pobreza ao assistir “a quem dela necessitar”, independentemente de contribuição à Seguridade Social – e a construção e regulação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Outro grande instrumento que disciplina a gestão pública da Política de Assistência em todo território brasileiro é a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, inicialmente sancionada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005

(BRASIL, 2005) e posteriormente revogada e sendo atualizada pela nova Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, (BRASIL, 2012). Nela, é apontado que cabe aos entes federados executarem os projetos, os programas, os serviços e os benefícios socioassistenciais, buscando o enfrentamento das manifestações da questão social, tendo como parceira a sociedade civil, de forma complementar na oferta de serviços desta política pública. Se por um lado foi necessário estabelecer as diretrizes para a Assistência Social, por outro lado, foi imprescindível aprovar a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, por meio da Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2006).

Todos sabem que, em nosso país, há tempos, observa-se no contexto da Política da Pessoa com Deficiência um progressivo desenvolvimento em termos da legislação vigente. Para tal, o Brasil foi signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU em 2007, contudo apenas em 2009 foi assinado o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009) que adere a aludida Convenção. No presente documento, a Organização das Nações Unidas (ONU), enfatizada que “o propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”.

Por meio da Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, o Brasil passa a ter uma Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009). Esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica: (i) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas e proteção social especial (i) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Dessa forma, estabeleceu os seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais (BRASIL, 2009).

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o país passa a ter a primeira referência em documento oficial de um novo equipamento destinado a oferecer serviço de convivência e cuidados para pessoas com deficiências e suas famílias, como parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, o Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Centro-dia).

Outro grande e importante instrumento norteador para o atendimento das pessoas com deficiência foi o lançamento do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto nº 7.612/2011 (BRASIL, 2011), tendo como objetivo de implementar novas iniciativas, promover a integração e articulação de

políticas, programas e ações – e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo poder público e pelas organizações da sociedade civil para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

Ainda em 2011 o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 que definiu a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos (BRASIL, 2011). Para efeito desta resolução ficou definido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como “inclusão à vida comunitária”, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais.

E ao considerar essa perspectiva, é importante enfatizar que outro grande avanço – e dessa vez – por força de Lei foi a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, ou ainda, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, por meio da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2015). Deve-se salientar que a partir do Estatuto da Pessoa com Deficiência, uma nova e definitiva nomenclatura e conceituação são apontadas, conforme pode ser observado, a seguir:

Art. 2º Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que tem *impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial*, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

7. JUSTIFICATIVA

Tendo consciência da complexidade que o atendimento das pessoas com deficiência – ainda vivem no Brasil, vale mencionar que a luta pelos direitos das pessoas com deficiência, avançou muito nos últimos anos. Contudo, as pessoas com deficiência ainda enfrentam barreiras arquitetônicas, sociais, econômicas, culturais, esportivas, lazer, transportes, e ainda, na participação da vida nos territórios e cidades.

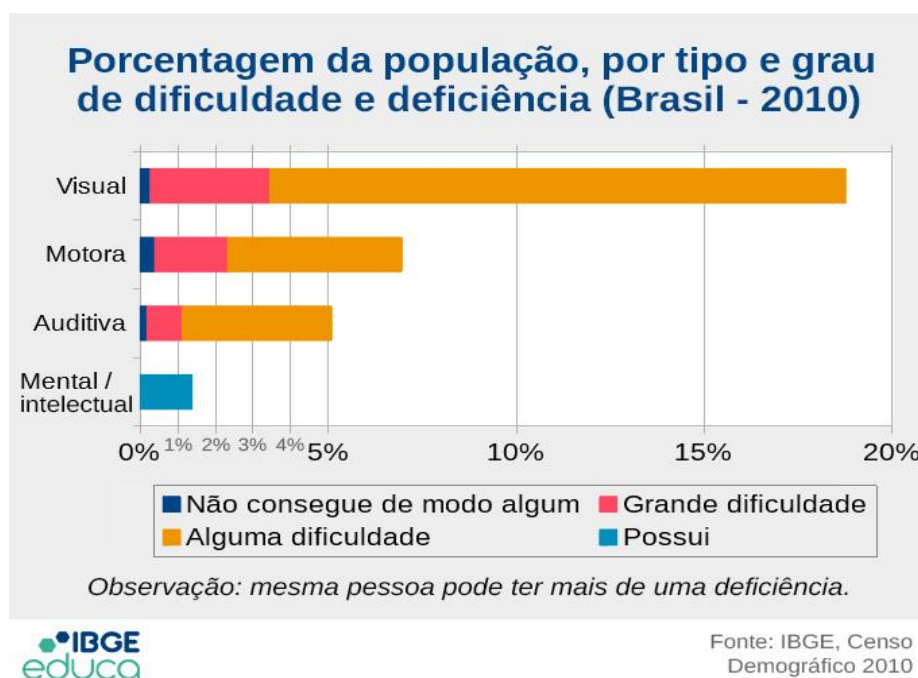
Embora o país tenha um arcabouço jurídico, conforme já fora mencionado – tais dispositivos, oportunizam e facilitam o desenvolvimento físico, cognitivo, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. Contudo, é nítido que a operacionalização de tais instrumentos se mostra bastante incipiente, uma vez que a implementação de políticas governamentais correlatas tem sido muito lenta, pouco eficiente e eficaz. Assim, observa-se uma distância muito grande entre a Lei Constitucional, as Leis Ordinárias e as políticas realizadas no País.

Frente a esse quadro, práticas de nítido desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência os quais ocorrem com frequência no bojo da sociedade brasileira. Não é de se estranhar que as pessoas com deficiências sejam, no país, as principais vítimas de violência, de abuso sexual, de discriminação e maus-tratos.

Para ilustrar a quantidade de pessoas com deficiência recorreremos ao Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental/intelectual. Além dos que declararam ter deficiência mental ou intelectual, temos mais de 12,5 milhões de brasileiros com deficiência, o que corresponde a 6,7% da população.

Como pode ser visto no gráfico abaixo, em 2010, a deficiência visual estava presente em 3,4% da população brasileira; a deficiência motora em 2,3%; deficiência auditiva em 1,1%; e a deficiência mental/intelectual em 1,4%.

Ao considerarmos também as pessoas com alguma dificuldade nas habilidades pesquisadas, vemos que 18,8% da população apresentou dificuldade para enxergar; 7,0% tinha dificuldade em se movimentar; e 5,1% possuía dificuldade para ouvir. Através da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), realizada pelo IBGE em 2017, entre os 1.679 municípios que dispunham de serviço de transporte coletivo por ônibus intermunicipal, apenas 11,7% estavam com a frota totalmente adaptada para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, enquanto 48,8% possuíam frota parcialmente adaptada.



Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Pereira Passos (IPP), órgão ligado à Casa Civil da Prefeitura da Rio de Janeiro (2013) com dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, uma em cada quatro pessoas, ou seja, $\frac{1}{4}$ dos habitantes da Cidade do Rio de Janeiro têm algum tipo de deficiência ou algum tipo de mobilidade reduzida, seja de **natureza física, mental, intelectual ou sensorial**. Além dos fatores congênitos, acidentes e disfunções, a violência urbana e o elevado percentual de idosos contribuem para manter o índice acima da média nacional.

De acordo com a Tipificação dos Serviços do SUAS (Resolução CNAS nº 109/2009) o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado pelo Centro-dia** destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, tais como:

- extrema pobreza;
- histórico de desassistência de serviços essenciais;
- precariedade dos cuidados familiares;
- alto grau de estresse do cuidador familiar;
- desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa;
- isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos; e
- dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar.

Um ponto que cabe a ser destacado é a Resolução CNAS nº 34/2011, aponta:

Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

A Resolução traz exatamente o que está previsto na política de Assistência Social, o de possibilitar também às pessoas com deficiência o mesmo direito ao convívio que aos demais usuários desta política: possibilidade de acesso aos serviços, aos programas e aos benefícios, – e denomina como territórios vividos, entendendo que a convivência se estabelece em diferentes âmbitos, nos próprios territórios, no interior das famílias, nos serviços públicos, e que esse convívio pode ser um espaço em que as relações sociais se fortalecem ou se fragilizam.

A responsabilidade da política de Assistência Social (Poder Público e sociedade civil) deve ser a de estabelecer espaços de convivência capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições que fortaleçam vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos e necessários ao exercício de cidadania. E esse fortalecimento amplo, com a perspectiva da habilitação e reabilitação à vida comunitária, não se dará com atendimentos que favorecem a segregação e a segmentação, com atendimentos “exclusivos” somente de pessoas com deficiência, principalmente com uma única deficiência, barreiras atitudinais dos profissionais da rede socioassistencial em incluir as pessoas com deficiência nas ações diárias da instituição ou fazer a “inclusão” no serviço, mas em atendimento separado para esse público, ou a não disponibilidade de profissionais de apoio para casos específicos.

Consequentemente, há um grande desafio para essa política e seus profissionais de que, segundo Stella Ferreira (2012), “quando publicamente se reconhece um direito, há um reposicionamento nas relações e na atenção àquela dada questão, que agora adquire outra visibilidade”. E esse direito se concretiza por meio da prática e vivência cotidiana dos profissionais. Sendo assim, é a alteração das práticas que irá consolidar

os direitos em sua garantia e potencializar espaços de participação social para exigibilidade destes direitos.

É nessa compreensão que política de Assistência Social deve atuar, ou seja, como um serviço de empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, ao criar espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, as dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas promoção da autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias.

Para tal, o Centro-dia de referência – “Projeto Geração sem Limites”, é caracterizado como mais um equipamento social, oriundo da parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social e com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência com o Instituto Geração da Hora para a oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias que tenham seus direitos violados. Para que isso aconteça, um conjunto de profissionais e processos de trabalho são envolvidos. O principal objetivo é o resgate da família, dos direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros e a promoção da convivência social, grupal e comunitária, cuidados diários, aumento da autonomia e a participação social, e, sobretudo, incentivo ao protagonismo para as atividades de vida diária.

É imprescindível que todos se conscientizem desde março de 2020, e sobretudo, nos meses do ano de 2021, foram marcados pela intensificação das ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), a partir da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os continentes a caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: (i) isolamento e tratamento dos casos identificados; (ii) testes massivos; e (iii) distanciamento social.

Em virtude do cenário atual, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro editou o Decreto nº 47246, de 12 de março de 2020, que dispôs sobre as medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, no âmbito do nosso município; e o Decreto nº 47247, de 13 de março de 2020, que dispôs o conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19, editou ainda novos decretos e resoluções ampliando os prazos do isolamento social, e com isso, das atividades coletivas.

Em consonância, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, editou o Decreto nº 46.966 de 11 de março de 2020 que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e deu outras providências.

Diante de tal contexto, as pessoas com deficiência, e nessa perspectiva, compreendendo que algumas podem ter mais de uma comorbidades – deixaram de realizar a socialização tão necessária para alcançar o seu grau de autonomia nas atividades diárias – uma vez que se mantiveram em isolamento social.

8. OBJETIVO GERAL

- Executar o Serviço de Proteção Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 (duzentos) usuários cadastrados na AP5, que necessitam de auxílio para desenvolver as suas atividades de vida diária (AVD's) e as atividades de vida prática (AVP's), caracterizado pelo atendimento de uma equipe multidisciplinar, que irá auxiliar na garantia de direitos através de ferramentas e ações como fortalecimento de vínculos, estímulo para autonomia, inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta qualificada para orientação, trabalho em rede, entre outros.

8.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Promover ações e atividades especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar acessos aos benefícios, aos programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; e
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

9. ABRANGÊNCIA

Atender a população em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente nos territórios de abrangência da AP5 (Área Programática), cuja área abrange os seguintes bairros: Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Campo dos Afonsos, Cosmos, Deodoro, Gerici-nó, Guaratiba, Inhoaíba, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Vila Militar e Vila Kennedy.

Para tal, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus respectivos familiares e/ou responsáveis, na modalidade Centro-Dia e similares, em consonância com a Resolução CNAS nº 109/2009 e suas devidas alterações – que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

10. ATIVIDADES

O Centro-Dia “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES” surge no contexto do SUAS, como mais um equipamento que vem somar esforços em conjunto com os já existentes para garantia da proteção social a uma parcela significativa da população brasileira, preferencialmente vinculado aos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Segundo sua definição legal, trata-se de um “equipamento social do SUAS que presta atividades de convivência e fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias” (BRASIL, MDS, 2012), cujo objetivo principal é oferecer o Serviço de Proteção Social Especial à pessoa com deficiência em situação de dependência e à sua família, por meio de acolhida, escuta, informação, orientação e oferta de cuidados cotidianos, além de apoiar suas famílias no exercício da função protetiva, ampliando as redes comunitárias.

Os serviços oferecidos pelo Centro-Dia “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES” serão articulados em três dimensões: (i) desenvolvimento da convivência, fortalecimento de vínculos familiar; (ii) social e grupal; e (iii) aprimoramento dos cuidados pessoais. Tal conjunto, todavia, foi desenhado para ser oferecido durante o dia, dentro de uma programação específica para atender as demandas de cada usuário e sua família, tendo o usuário que retornar à sua residência após a realização dos serviços planejados.

Deste modo, procura responder à demanda de fortalecimento dos vínculos familiares, ajudando a “desonerar” o excessivo papel do cuidador familiar, seja no que concerne à liberação deste cuidador durante alguns dias da semana, seja no que concerne à busca por uma maior autonomia e vida independente da pessoa com deficiência, empoderando toda a família.

O público do Centro-Dia “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES” será prioritariamente beneficiário Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou seja, crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência (18 a 59 anos de idade) em situação de dependência, e suas famílias, que estejam em situação de vulnerabilidades sociais agravadas ou não pela pobreza, e que estejam incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), e ainda, no Cartão Família Carioca.

Tais considerações apontam que o público-alvo de pessoas com deficiência, segundo as orientações jurídicas é representado por diferentes características. A seguir, apresentamos algumas das deficiências e dificuldades que já vivenciamos em nosso projeto ao longo desses anos com experiências significativas. São elas:

- Deficiência Física;
- Deficiência Intelectual;
- Baixa Visão;

- Surdez parcial;
- Deficiência Múltipla, paralisia cerebral e microcefalia;
- TGD/ Autismo, Síndrome de Down, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância (Psicoses);
- Altas Habilidades / Superdotação;
- Deficiência Psicossocial; e
- Entre outras.

10.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O conjunto de ações que compõem o “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES” adotará uma metodologia baseada numa proposta pedagógica construtivista, que tem como eixo-central o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes, jovens e adultos e atenderá as necessidades do nosso público-alvo e dos seus respectivos familiares e/ou responsáveis, através de atividades socioassistenciais, pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar.

Nesse sentido, garantindo o exercício da cidadania através do desenvolvimento da identidade pessoal e social e do fortalecimento da autoestima, da confiança e do senso de responsabilidade, a partir das metas, atividades e prazos já devidamente estipulados no Plano de Trabalho do Chamamento Público em tela.

Assim, contempla a realização de atividades educativas que permitem a inserção satisfatória do nosso público-alvo na sociedade, pautando-se pela aprendizagem:

- I) da comunicação e da prática da cooperação e do diálogo;
- II) dos cuidados com o corpo e com o ambiente; e
- III) dos direitos e deveres civis, do papel da família e da comunidade na vida pessoal e social.

Neste sentido, a metodologia do Projeto estará centrada na motivação e na participação do usuário, percebido como sujeito de direitos e de deveres, com enorme potencial para desenvolver-se em função das oportunidades que lhes são ofertadas, observando os seguintes princípios metodológicos:

- ✓ Métodos que respeitem a individualidade de cada usuário; e
- ✓ Serão considerados os diferentes níveis de deficiência para o desenvolvimento das ações e atividades, bem como uma linguagem que revele precisão vocabular e clareza de ideias, o desenvolvimento, argumentação, raciocínio rápido e claro, iniciativa, trabalho em equipe, cooperação, responsabilidade, participação, cidadania, determinação e qualidade de vida interagindo com o lazer, esporte e trabalho, e nas demais atividades da vida diária.

O conjunto de ações que compõem o Projeto adotará a metodologia baseada na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais.

Nossa proposta vê o usuário como construtor de seu conhecimento, mediado pelos integrantes da equipe multidisciplinar e pelos elementos da nossa cultura. Para tanto, definimos conteúdos que têm significado para as pessoas com deficiência e aplicamos técnicas que valorizam os conhecimentos por eles já construídos, para que se estabeleçam relações significativas entre as situações vivenciadas no seu cotidiano e outros saberes sistematizados historicamente. A partir disso, o jovem constrói novos saberes e é sujeito de sua aprendizagem. Como bases nesses princípios, propomo-nos a:

- ✓ Trabalhar a partir de problematizações e situações conhecidas ou não pelos usuários, a fim de compreender qual o conhecimento que esta tem sobre os conteúdos propostos, buscando motivá-lo para a construção de novos saberes;
- ✓ Utilizar técnicas variadas que propiciem momentos coletivos e individuais, trabalhando com a sensibilidade e a criatividade, de forma a tornar o espaço das oficinas como algo prazeroso e produtivo;
- ✓ Compor grupos conforme estabelecido no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2022, o que permitirá uma atenção mais individualizada aos usuários
- ✓ Capacitar periodicamente a equipe multidisciplinar, promovendo avaliações sistemáticas sobre o trabalho, de maneira a sanar quaisquer dúvidas que porventura surjam quanto aos conteúdos, objetivos propostos e técnicas, adequando o planejamento às diferentes localidades e grupos de jovens, pois qualquer planejamento em contato com a realidade sofre alterações; e,

Avaliar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem, buscando cumprir os objetivos propostos.

Cabe ressaltar que o programa nutricional obedecerá ao planejamento da Assessoria de Segurança Alimentar e Nutricional da SMAS.

As atividades realizadas no projeto serão avaliadas nas reuniões multidisciplinares, produzindo um relatório mensal que servirá de parâmetro para possíveis alterações de programação ou adaptações e ao final do Projeto relatório geral para posterior avaliação da eficácia do mesmo, conforme apontado no Plano de Trabalho.

10.2. MATRIZ DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Preliminarmente cabe ressaltar que a presente proposta será guardiã das diretrizes operacionais da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (CNAS, 2013, p.14), e ainda dos princípios estabelecidos no Plano de Trabalho do Chamamento Público nº 001/2022 (Anexo I), a saber:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora; e
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; e
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- Ter acesso a documentação civil;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; e

- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

Tendo em vista os aspectos observados, cabe destacar que serão constituídos grupos de atendimento, conforme estabelecido no Plano de Trabalho – com distintas deficiências – sendo as seguintes faixas etárias: (i) crianças de até 6 anos; (ii) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; (iii) adolescentes de 15 a 17 anos; e (iv) jovens e adultos de 18 a 59 anos.

Quadro 1. Público Atendido

FAIXA ETÁRIA	PÚBLICO ALVO
Crianças até 6 anos, em especial:	• Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; • Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; • Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial; • Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; e • Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.
Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:	• Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; • Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; • Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; e • Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Adolescentes de 15 a 17 anos, em especial:	• Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; • Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; • Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); • Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; • Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; • Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; e • Adolescentes fora da escola.
Jovens e adultos entre 18 a 59 anos, em especial (conf. Resolução CNAS nº 13/2014):	• Jovens em situação de acolhimento; • Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; • Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual; • Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; • Jovens em situação de rua; e • Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

A porta de entrada do usuário na rede dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade geralmente ocorre através:

- (i) demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- (ii) busca ativa;
- (iii) por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; e ainda; e
- (iv) por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

10.3. ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Chamamento Público nº 001/2022 (Anexo I), apresentamos a proposta do "PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES", para desenvolvimento das ações e atividades:

MANUTENÇÃO E AUMENTO DA AUTONOMIA E QUALIDADE DE VIDA

1. Oficina;
2. Atividade externa; e
3. Grupo de atividades.

PREVENÇÃO CONTRA AS AÇÕES VIOLADORAS DE DIREITOS

1. Campanha socioeducativa;
2. Articulações; e
3. Visita domiciliar.

DIMINUIÇÃO DO ISOLAMENTO E DA EXCLUSÃO SOCIAL

1. Atividade externa;
2. Confraternização; e
3. Apresentação temática.

PROMOÇÃO AO ACESSO A DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

1. Articulações;
2. Oficina; e
3. Roda de Conversa.

REDUÇÃO DO ESTRESSE DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PROLONGADOS E DO ALTO CUSTO DA ATENÇÃO

1. Reunião familiar;
2. Campanha educativa; e
3. Visita domiciliar.

PROMOÇÃO DA AUTOADVOCACIA

1. Atividade externa;
2. Roda de conversa; e
3. Campanha educativa.

10.3.1. RODA DE CONVERSA

Diante da proposta do projeto, as intervenções sociais e educativas tornam-se essenciais, especialmente com as pessoas com deficiência crianças. Este é o público-alvo do presente projeto, por se perceber o grau de vulnerabilidade e risco social enfrentado por eles. A situação de violência a que são submetidas as pessoas com deficiência com nível socioeconômico baixo nas diversas comunidades populares da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, pode ser considerada como violação de Direitos Humanos.

A Roda de Conversa é um trabalho com grupos, no qual se focaliza uma questão central que o grupo se propõe a elaborar, em um contexto social. Nas Rodas de Conversa a tentativa é que as temáticas sejam discutidas, principalmente a partir dos fragmentos de vida e da realidade atual que cerca os participantes. O principal objetivo dessas é propiciar às pessoas com deficiência espaço propício para o diálogo permitindo construção do conhecimento, a autoexpressão e favoreça a participação ativa em suas ações.

A questão central se refere ao conceito de visibilidade e invisibilidade social. Desse modo, inferia-se que por meio do trabalho com as Rodas de Conversa, os usuários podem experimentar outras possibilidades, que não fosse à violência e de se tornarem visíveis socialmente. Os usuários compartilham experiências e ganham uma visibilidade positiva. Percebemos também que o vínculo grupal entre a equipe técnica e os usuários é fundamental nesse processo que na medida em que se fortalece, o contato grupal é mais respeitado e a participação dos mesmos é maior em qualidade, percebemos que é preciso incrementar o referencial, principalmente em sua dimensão psicodinâmica. A linguagem é a matéria-prima de nosso trabalho, contudo, os usuários se expressam habitualmente não só por meio de palavras, mas também pelo corpo, diretamente ou por intermédio de brincadeiras. Percebemos esse encadeamento de expressões e que ajuda aos usuários a estabelecerem um elo entre os sentimentos que elas experimentam e as atitudes que adotam. É importante destacar que adotamos como estratégias a reflexão do ser humano construtor e transformador de sua história. Ressaltamos, por fim, a importância dessa metodologia, principalmente quanto aos referenciais conceituais e teóricos, dos quais podemos lançar mão e não apenas a estrutura de encontro que muitas vezes é tomada como modelo ou parte essencial da proposta.

PARTICIPANTES:

6 usuários/familiares

PERIODICIDADE:

Diário. De segunda à sexta-feira

CARGA HORÁRIA:

1h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

10.3.2. ATIVIDADE EXTERNA**• ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO E FRUIÇÃO PELA CIDADE:**

Neste século XXI, as reflexões sobre políticas de lazer e cultural ressaltam a convivência de vários sentidos e significados sobre este conceito, sendo alguns até mesmo contraditórios como, por exemplo, o contraponto do lazer/mercadoria e lazer direto/cultura. Esta discussão desafia a conscientização dos sujeitos pelo e para o lazer.

Reconhecido como fenômeno educativo importante, o lazer passa a representar um âmbito de onde podem imergir não só sentidos e significados diversos, como também valores questionadores da própria ordem social estabelecida.

A compreensão do lazer como direito/cultura o entende também com tempo/espço/oportunidade privilegiado para as vivências lúdicas cidadãs, ou seja, práticas culturais diversificadas vividas com liberdade e alegria, compartilhadas com autonomia. A ludicidade como conquista cidadã do sujeito em suas relações socioculturais pode representar experiência de (re)criação, pertencimento e inclusão dos sujeitos de todas as idades, gêneros, etnias e camadas sociais. Cabe ressaltar que o direito ao lazer foi expresso, em várias leis.

O lazer hoje é compreendido como tempo/espço de construção de experiências culturais, sociais e historicamente constituídas. São experiências articuladas pela: (i) apropriação de um tempo social por meio da livre escolha dos sujeitos; (ii) posse de espaços/lugares/equipamentos para vivências culturais de lazer no ambiente familiar, na comunidade, na escola e/ou no clube, entre outros âmbitos; (iii) vivência diversificada de conteúdos culturais (físicos, esportivos, artísticos, sociais, tecnológicos, na natureza, entre outros) e de formas de participação (fruição, exercitamento, conhecimento), que expressam intenções e desejos dos sujeitos; (iv) realização de práticas que assumem o lazer como meio e

fim educativos para a democratização do acesso às oportunidades do mesmo, disponíveis em nosso meio.

O lazer deixou de ser considerado apenas um benefício social, passando hoje a ser tratado no conjunto de medidas políticas necessárias à melhoria da qualidade de vida de todos.

A equipe multidisciplinar deve ser capaz de construir uma agenda positiva de experimentação da cidade, possibilitando aos usuários o acesso, ou seja, passeios, visitas guiadas, caminhadas aos equipamentos pedagógicos, culturais, esportivos, lazer e turísticos do território e da cidade como um todo. Essa ação poderá desencadear sentimentos antes não vivenciados, e contribuindo assim para sua retomada/construção de uma nova trajetória.

As atividades externas influenciam, sobremaneira, a perspectiva de vida dos usuários, sendo forte aliadas da equipe técnica. As ações que exploram ambientes externos despertam a criatividade, além de estimularem a busca pelo conhecimento. Nesse sentido, as atividades externas abrem espaço para uma observação pessoal da realidade sem recortes.

Também é sabido que as atividades externas contribuem para tornar a aprendizagem mais estimulante e enriquecedora e para a expansão das fronteiras entre o espaço institucional/familiar e o mundo externo.

Em face disso atividades externas também se propõem a estreitar os laços entre os usuários, o instituto, a família e a sociedade como um todo, favorecendo as relações de convivência e desenvolvendo a capacidade de trabalhar em grupo.

PARTICIPANTES:

6 usuários/familiares

PERIODICIDADE:

Diário. De segunda à sexta-feira

CARGA HORÁRIA:

1h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

1 profissional de nível médio

10.3.3. GRUPO DE ATIVIDADES

A proposta central do GRUPO DE ATIVIDADES é (i) promover a interação e a diversão, (ii) facilitar o desenvolvimento dos processos cognitivos, (iii) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, (iv) o desenvolvimento de habilidades e potencialidades – por meio de atividades e ações de cuidados que alcancem o apoio na realização de atividades e cuidados da vida diária, como vestir-se, cuidados pessoais etc. Promovendo a autoestima e a autonomia.

Nesse momento, alguns núcleos de ação foram pensados, a saber:

- **CINE PIPOCA:**

Uma atividade que atende as diversas necessidades dos usuários que dela participam. Quando encerramos as exhibições partimos para o debate e então observamos que os usuários crescem intelectualmente.

Algumas vezes os filmes são sugeridos pelos próprios usuários e após a análise da equipe poderá ser liberado ou não.

- **CÍRCULOS LITERÁRIOS:**

Os usuários para terem seus direitos respeitados precisam, entre outras coisas, desenvolverem sua capacidade de expressar e de sonhar. Surge, assim, a necessidade de criarmos um espaço para o desenvolvimento dessas potencialidades, proporcionado acesso à literatura, de acordo com a faixa etária e nível de escolaridade nos quais estejam inseridos, viabilizando o acesso a textos com diversas qualidades literárias, plasticidade textual (estética) e a ampliação do domínio da escrita. Segundo Hans Robert Jauss, *"a função social da literatura só se faz manifesta na sua genuína possibilidade, ali onde a experiência literária e o leitor entram no horizonte de expectativas da prática de sua vida, pré-forma sua compreensão de mundo e com isto repercute também nas suas formas de comportamento social"*.

Procuraremos estimular o prazer à leitura e tudo começa pelo ouvir e ler histórias, muitas e muitas histórias. Escutá-las é o início da aprendizagem para se tornar um leitor e ser leitor é ter um caminho infinito na busca de novos conhecimentos, de descobertas e de compreensão do mundo em que vivemos.

O convívio com a literatura no ouvir e contar histórias desenvolve a imaginação e a fantasia, possibilitando que a curiosidade muitas vezes seja respondida, indicando formas e ideias nas questões. Podemos nos identificar com personagens e sentir emoções importantes. É também através de uma história, que podemos descobrir outros lugares, outros tempos, outras formas de enxergar o mundo.

A busca de conhecimento através de literatura acessível utilizando o lúdico como forma de seduzir o participante, democratiza a linguagem e fornece ao universo infanto-juvenil um alargamento de significações que sirva como suporte para a experimentação do mundo e do real. Desta forma estaremos nos reportando a Friedrich Froebel, que foi o primeiro educador a valorizar o brinquedo, a atividade lúdica e a utilização de histórias, mitos e fábulas no processo educativo.

O que pretendemos com o “Círculos Literários” é um espaço de múltiplas leituras possibilitando que o participante se constitua enquanto leitor que pensa, reflete, opina, registra e se transforma, ou seja a estimulação para a formação de sujeitos criativos, inventivos, descobridores, críticos e ativos que estejam sempre em busca da autonomia.

Entre as diferentes formas de operacionalização, destacamos:

- ✓ Organização de ciclos literários tendo a fábula, o folclore, clássicos da literatura;
- ✓ Oficinas de leitura com tema selecionado a partir do interesse do grupo;
- ✓ Dramatização e interpretação de histórias;
- ✓ Incentivo a consulta/leitura espontânea;
- ✓ Construção individual e coletiva de histórias;
- ✓ Identificação dos diferentes gêneros textuais: literário, jornalístico, verso, fábula, quadrinho, etc.;
- ✓ Produção de textos; e
- ✓ Interpretação de textos jornalísticos.

Assim, os “Círculos Literários” buscam trazer de cada um dos participantes o prazer do texto, da palavra escrita, da leitura. O gosto de devorar, de saborear e de se sentir alimentado pelo texto. Os Círculos Literários dar-se-ão no período de 1h para que não se intimide, após as leituras e interpretações do texto faremos um grande debate, seguido de um lanche.

• **TEATRO:**

O teatro tem como objetivo proporcionar experiências que contribuam para o crescimento integrado do indivíduo sob vários aspectos. No plano individual, desenvolve a capacidade expressiva e artística. No coletivo, exercita o senso de cooperação, o diálogo, o respeito mútuo, a reflexão e torna os indivíduos mais flexíveis para aceitar as diferenças. Assim, o Programa “Teatro da Hora” vem incentivar essa atividade, pois com ela, os usuários se relaciona, fala, ouve e atua. Ou seja, prática liberdade e solidariedade enquanto se diverte.

As atividades estão organizadas de forma sequencial para que desenvolva as habilidades necessárias para o teatro, como a atenção, a observação e a concentração. Inclusive serão propostos jogos preparatórios e discussão dos temas que instiguem a criação dos beneficiários para favorecer a aquisição e o desenvolvimento da linguagem teatral.

Desta forma, os beneficiários experimentarão a estratégia do jogo dramático-pedagógico como um poderoso instrumento de envolvimento do indivíduo consigo mesmo e com o grupo. O fazer artístico é concebido como uma relação de trabalho coletivo, que possibilita através de jogos, cenas e improvisações “viver e reviver” situações que vivencie o seu cotidiano. O teatro revela-se como um recurso fundamental para o processo de fortalecimento e construção de identidade e autoexpressão: trata-se não só de ver e compreender, é necessário expressar-se, comunicando e dialogando com sua descoberta, respeitando-a e repartindo-a entre os pares. Assim, desenvolvemos a expressão corporal e oral, a criatividade, o senso crítico e a socialização, proporcionando a cada um a liberdade, a segurança, o diálogo, o respeito a si mesmo e a outro, além e claro de descoberta de novos talentos, bem como o aperfeiçoamento de talentos já revelados.

• INICIAÇÃO ESPORTIVA:

Compreendemos, que as atividades físicas têm um papel fundamental na vida do ser humano, pela possibilidade de proporcionar aos usuários uma diversidade de experiências através de situações nas quais elas possam criar, inventar, descobrir movimentos novos, reelaborar conceitos e ideias sobre o movimento e suas ações. Além disso, é um espaço para que, através de situações de experiências – com o corpo, com materiais e de interação social – os usuários descubram os próprios limites, enfrentem desafios, conheçam e valorizem o próprio corpo, relacionem-se com outras pessoas, percebam a origem do movimento, expressem sentimentos, utilizando a linguagem corporal, localizem-se no espaço, entre outras situações voltadas ao desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e afetivas, numa atuação consciente e crítica. Dessa forma, essa área do conhecimento poderá contribuir para a efetivação de um programa para as pessoas com deficiência, comprometido com os processos de desenvolvimento de cada usuário.

Cada ser humano utiliza seu corpo e o movimento como forma para interagir com outras pessoas e com o meio, produzindo culturas. Essas culturas estão embasadas em valores como a ludicidade, a criatividade nas suas experiências de movimento. O que significa que essas práticas devem respeitar, compreender e acolher o universo cultural, dando acesso a outras formas de produzir conhecimento que são fundamentais para o desenvolvimento dos usuários do Centro-dia. É importante ressaltarmos, então, que o corpo fala, cria e aprende com o movimento. Expressando-se através de gestos, que são ricos de sentidos e de intencionalidades. Entretanto, pela vivência de uma história de repressão, os sujeitos deixaram de perceber seu próprio corpo, seus desejos e suas vontades expressos no movimentar-se humano.

A inclusão das atividades esportivas no Centro-dia “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES” representa a possibilidade de acesso, a cultura corporal de movimento. O acesso a esse uni-

verso de informações, vivências e valores é compreendido aqui como um direito do cidadão, na perspectiva da construção e usufruto de instrumentos para promover a saúde, utilizar criativamente o tempo de lazer e de expressão de afetos e sentimentos, em diversos contextos de convivência. Em síntese, a apropriação da cultura corporal de movimento, por meio da Educação Física nos espaços de convivência, pode e deve se constituir, num instrumento de inserção social, de exercício da cidadania e de melhoria da qualidade de vida.

Outras atividades como danças, jogos de xadrez, dama, cartas também serão inseridas no cotidiano do projeto.

PARTICIPANTES:

6 usuários/familiares

PERIODICIDADE:

Diário. De segunda à sexta-feira

CARGA HORÁRIA:

1h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível médio

10.3.4. OFICINAS

Utilizaremos as oficinas como um dispositivo privilegiado de intervenção entendendo-o como um precioso recurso para se lidar com diversos aspectos relacionais, privilegiando valores como escuta respeito, tolerância, valorização das diferenças, cooperação e mediação para o encaminhamento e compreensão de conflitos inerentes ao convívio humano na constituição de laços sociais.

A ideia de bem comum acima do interesse individual, propicia uma experiência com a lei e o limite que não fica só no aspecto castrador e frustrante, leva a pensar e compreender sua existência dentro de um âmbito coletivo e nos dá a dimensão da responsabilidade individual pelas conquistas e derrotas do grupo. A equipe técnica do projeto torna-se referência de confiança na vida dos usuários e seus respectivos familiares e/ou responsáveis, acompanhando-as atentamente e realizando junto um processo de transformação e descobertas.

Nossa ação está apoiada na constituição de oficinas que possam estimular de maneira lúdica e pedagógica as habilidades. Ao todo, o desenvolvimento cognitivo em seres humanos se liga a quatro grandes habilidades: coordenação motora, adaptação, psicomotricidade e linguagem.

As habilidades motoras fundamentais são compostas por habilidades de locomoção (correr, saltar, rolar), de estabilidade (equilibrar-se sobre uma perna ou sobre uma barra de equilíbrio) e de manipulação (arremessar, chutar, pegar).

As habilidades psicomotoras são importantes para o desenvolvimento da criança e várias atividades podem ajudar na aquisição destas habilidades. São elas: esquema corporal, motricidade ampla, motricidade fina, percepção espacial, percepção temporal. Assim, na perspectiva de alcançar esses objetivos.

Contudo, não podemos deixar de citar a habilidade socioemocional que se refere à habilidade de lidar com as emoções tanto em nível pessoal quanto coletivo. Trata-se de competência relacionada à capacidade de perceber emoções, como a empatia, e conseguir desenvolvê-las).

As oficinas podem ser compreendidas como espaços de convivência e aproximação dos sujeitos, nos quais podem ser utilizadas atividades diversas (corporais, lúdicas e plásticas) como recursos mediadores em sua operacionalização, buscando a aproximação com as demandas dos usuários parametrizadas pelas noções de cidadania, direitos/deveres e participação democrática.

Ao considerar os referidos aspectos é importante ressaltar que o Centro-dia "PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES" – desenvolverá como ferramenta oficinas que estimulem as

habilidades supracitas, e assim estimular, resgatar e preservar habilidades coordenação motora, adaptação, psicomotricidade e linguagem, proporcionado dessa forma – uma melhora geral no desenvolvimento da autonomia e independência de suas atividades de vida diária e atividades de vida prática. A saber: Oficinas de artes, culinária, artesanato e entre outras.

PARTICIPANTES:

6 usuários/familiars

PERIODICIDADE:

Diário. De segunda à sexta-feira

CARGA HORÁRIA:

1h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

1 profissional de nível médio

10.3.5. ARTICULAÇÕES

- **VISITAS INSTITUCIONAIS:**

O contato com a rede deve ultrapassar a expectativa do encaminhamento e inclusão em serviços, para chegar a uma relação cooperativa de acompanhamento do caso. Sua pertinência e periodicidade variam caso a caso.

Tecer um processo de acompanhamento que possa viabilizar o acesso aos usuários os seus direitos socioassistenciais estabelecidos, bem como promover sua inclusão em serviços que possam alterar o contexto das violações sofridas e de vulnerabilidade social. Será criado um calendário que favoreça aos encontros intersetoriais para o fortalecimento da rede de proteção social em torno do território.

PARTICIPANTES:

2 instituições

PERIODICIDADE:

Semanal (1 dia), no período da manhã ou tarde.

CARGA HORÁRIA:

4h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

1 profissional de nível médio

10.3.6. VISITA DOMICILIAR

A Visita Domiciliar (VD), torna-se um importante instrumento para conhecer a realidade vivida pelos usuários e da sua família, embora a VD não significa apenas averiguar condições de pobreza ou proceder uma ação polícialasca de comportamentos e costumes, mas entender o contexto relacional que se dá no lugar da casa e da comunidade, para intervenções apropriadas e possíveis encaminhamentos. Se esta for possível, ou seja, fora de área de risco para a equipe técnica.

Essa ação pode facilitar o processo de tomada de decisão da equipe técnica na construção do plano individual e familiar.

PARTICIPANTES:

2 famílias

PERIODICIDADE:

Semanal (1 dia), no período da manhã ou tarde.

CARGA HORÁRIA:

4h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

1 profissional de nível médio

10.3.7. CAMPANHA SOCIOEDUCATIVA

As campanhas educativas atuam como meio de intervenção direta e de observação, pois todas as atividades, as oficinas, as palestras, as dinâmicas os debates reflexivos e as vivências serão direcionadas com o objetivo de interação, integração, informação e educação, sempre buscando despertar nestes uma consciência crítica, inclusiva, participativa e principalmente o fortalecimento e restabelecimento dos vínculos familiares.

A equipe técnica como colaborador familiar torna-se parte ativa e integrante do processo de introduzir modificações nos “padrões do funcionamento familiar”. Buscando sempre a identificação do problema, comunicação do problema à pessoa ou recurso adequado, desenvolvimento de planos alternativos para a ação, decisão de uma alternativa de ação, controle da ação e avaliação do sucesso da ação.

Desta forma a equipe técnica desenvolverá uma intervenção crítica e propositiva com os usuários e seus familiares, atuando de forma coerente e comprometida, identificando o problema, comunicação do problema à pessoa ou recurso adequado, desenvolvendo planos alternativos para ação, controle da ação e avaliação do sucesso da ação.

Vale destacar que os temas abordados serão atuais e fazem parte do cotidiano dos usuários e seus familiares.

PARTICIPANTES:

6 usuários/familiares

PERIODICIDADE:

Quinzenal (2 dias), no período da manhã ou tarde.

CARGA HORÁRIA:

1h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

10.3.8. REUNIÃO FAMILIAR (ESCOLA DE PAIS E RESPONSÁVEIS)

Ainda conforme prevê o Termo de Referência, o Instituto Geração da Hora, planejará reuniões com os responsáveis pelos usuários do Centro-dia "PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES".

Esse encontro deverá proporcionar um debate sobre temas relacionados com o cotidiano dos usuários e dos seus familiares, de forma a envolver os responsáveis no desenvolvimento integral, e ainda, no fortalecimento dos laços e relacionamentos familiares

Cabe destacar que os temas a serem discutidos serão pensados inicialmente pela equipe técnica e posteriormente os temas sairão a partir das demandas dos próprios participantes.

PARTICIPANTES:

10 famílias

PERIODICIDADE:

Quinzenal (2 dias), no período da manhã ou tarde.

CARGA HORÁRIA:

1h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

10.3.9. APRESENTAÇÃO TEMÁTICA

Considerando a participação dos usuários e dos seus familiares, nos GRUPOS DE ATIVIDADES e OFICINAS – será proporcionada a “EXPOSIÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA”, a partir dos temas desenvolvidos nas mesmas. Será uma oportunidade ímpar para que outros usuários e seus respectivos familiares e/ou responsáveis e a comunidade em geral, possam apreciar as diversas formas que nossos beneficiários se expressaram, e assim, apresentar a maior quantidade possível de técnicas e materiais, exibição de coisas significativas, valorização e promoção do potencial criativo, em experimentos diversificados trabalhar o manuseio correto dos materiais.

PARTICIPANTES:

10 usuários e 10 famílias

PERIODICIDADE:

Mensal (2 dias), no período da manhã ou tarde.

CARGA HORÁRIA:

4h

RESPONSÁVEL:

1 profissional de nível superior

10.3.10. CONFRATERNIZAÇÃO

Procuramos sempre inserir as datas comemorativas, conforme calendário das datas comemorativas e a concentração da Festa dos aniversariantes do mês. Um momento propício para fortalecimento dos laços de socialização. Nossa proposta prevê que tenhamos bolo, doces, salgados, sucos e todos os demais itens de uma festa de aniversário.

PARTICIPANTES:

50 usuários, 50 familiares e membros da comunidade

PERIODICIDADE:

Bimestral (2 dias), no período da manhã ou tarde.

CARGA HORÁRIA:

4h

RESPONSÁVEL:

3 profissionais de nível superior

3 profissionais de nível médio

10.3.11. REUNIÃO DE EQUIPE

1) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Planejar o desenvolvimento institucional e absorver os resultados da pesquisa para a definição de objetivos e metas, colaborando para o planejamento macro da Instituição.

2) CAPACITAÇÃO:

Prevista cinco capacitações durante o ano, abrangendo os temas do planejamento pedagógico e discussão dos objetivos a serem alcançados, avanços e desafios a serem enfrentados.

3) PLANEJAMENTO SEMANAL:

Reuniões com a equipe de profissionais, para discussão ou adaptação do tema central para o planejamento, bem como as estratégias utilizadas para o alcance das metas. Bem como os estudos de caso e o feedback dos casos.

4) PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS:

Sempre que solicitada a equipe deve participar das audiências judiciais sobre os casos dos usuários atendidos pelo Instituto. As audiências podem ocorrer por decisão judicial, cuja convocação da equipe é feita pela justiça, ou por provocação da equipe técnica, mediante envio de relatório com sugestão de audiência especial a ser apreciada pelo Juízo.

PARTICIPANTES:

Toda equipe multidisciplinar

PERIODICIDADE:

Semanal (2 dias), no período da manhã ou tarde.

CARGA HORÁRIA:

1h

RESPONSÁVEL:

Coordenador

10.3.12. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES

- **ACOLHIDA e ESCUTA ATIVA QUALIFICADA:**

A acolhida constitui-se uma “rede de conversações”, contemplando diferentes concepções de integralidade do outro (usuário), momento inicial de acolhida não é uma anamnese ou avaliação diagnóstica, uma vez que estes procedimentos são do campo da saúde. Trata-se de um procedimento inicial dos serviços socioassistenciais do SUAS caracterizado por um momento importante de aproximação para perceber e identificar informações relevantes sobre a história de vida familiar e social, as necessidades no cotidiano, a situação de dependência relatada pela pessoa com deficiência e sua família, as situações de risco por violação de direitos por ventura existentes, e os possíveis fatores de agravamento e também para identificar desejos, sonhos e potencialidades para a realização dos sonhos. Para isso, deve-se trabalhar com a escuta ativa e qualificada dos usuários, que se sugere ser realizada por duplas de profissionais de nível superior da equipe do Centro-dia, devendo sempre haver a presença do Assistente Social. A presença do Assistente Social justifica-se para assegurar a dimensão da avaliação das situações de vulnerabilidade e risco por violação de direitos as quais este usuário e sua família estão inseridos ou expostos.

A escuta torna-se ativa na medida que busca compreender e significar os sentidos das mensagens relacionadas às necessidades e demandas das pessoas com deficiência e suas famílias.

É qualificada na medida em que desde o primeiro contato promova segurança para os demandantes do serviço no sentido de estarem assegurados que há uma responsabilização e criação de vínculos dos que ali estejam escutando no sentido de dar os devidos encaminhamentos que produzam maior participação e autonomia dos usuários.

- **VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

Avaliação dos documentos apresentados e levantamento dos documentos necessários para reconstrução da identidade e cidadania.

- **ATENDIMENTO CONTINUADO:**

Entrevistas formais e informais com o objetivo de conhecer e se aproximar dos usuários e seus familiares e sua história. Os atendimentos podem ser provocados pela equipe ou demandados pelo usuário, cujo processo de escuta e fala deve promover o vínculo necessário para a execução do processo de intervenção.

1) ENTREVISTAS INDIVIDUAIS:

Acompanhamento desde a primeira entrevista, compreendendo o motivo do pedido e as expectativas da família e durante todo o período do Projeto e se houver necessidade.

- **ATENDIMENTO FAMILIAR:**

Provocar a aproximação da família com o espaço institucional para compreender a história, a fim de promover as ações necessárias para a alteração do contexto de violação de direitos. Os CREAS exercerão papel importante na localização e acompanhamento em conjunto dessa família, a fim de facilitar uma possível reinserção, quando for o caso.

- **CONFEÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO/ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR:**

Instrumento oficial, referência para as ações planejadas e executadas, construído sempre em conjunto com o acolhido, com vistas a sua promoção social e rompimento dos possíveis ciclos de institucionalização.

- **CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS SOCIAIS:**

Devem ser desenvolvidos assim que for fechada a avaliação situacional de cada usuário e família. Os relatórios são entregues aos órgãos competentes sempre que solicitados, ou quando a equipe avaliar necessário para o favorecimento do plano de desenvolvimento individual. O plano precisa conter necessariamente: o resgate do fator motivador para acolhimento, o histórico sociofamiliar, as ações desenvolvidas, as conquistas e avanços dos acolhidos e parecer técnico.

2) ACOMPANHAMENTO FAMILIAR:

O trabalho social com famílias, de caráter continuado e em reuniões periódicas, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social com as famílias devem utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Essas ações não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento

lecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à adolescência, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação.

- **ATIVIDADES DO COTIDIANO:**

Levando-se em conta a idade cronológica, a maturidade, os interesses e as condições físicas e psicológicas de cada usuário, gradualmente, será atribuída participação na organização, conservação, guarda dos materiais e dos pertences pessoais, com vistas à formação de sujeitos responsáveis pelos seus atos, colaborativos e com capacidade de planejar e executar atividades com iniciativa e qualidade.

- **PARTICIPAÇÃO DA VIDA COMUNITÁRIA:**

Será oportunizada a participação em atividades de lazer, religiosas, educacionais, culturais e esportivas da comunidade local, de modo a evitar que o Centro-dia venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista. Estas atividades devem levar em conta a singularidade dos acolhidos, seus interesses e preferências pessoais, evitando-se atividades coletivas que possam homogeneizar e estigmatizar.

PARTICIPANTES:

Todos os usuários e seus familiares

PERIODICIDADE:

Diário. De segunda à sexta-feira

CARGA HORÁRIA:

8h

RESPONSÁVEL:

Toda equipe de profissionais de nível superior e médio

11. PRODUTO

11.1 O QUE É ESPERADO?

Em virtude dos fatos mencionados e considerando que o Plano de Trabalho – aqui apresentado – possui como finalidade o incremento temporário para fins de custeio – indicado para a qualificação das intervenções do Centro-dia “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES”.

Por todos esses aspectos, no âmbito dos Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, contribuir para:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Desenvolvimento do Centro-dia “PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES” para atendimento socioassistencial para pessoas com deficiência em vulnerabilidade ou risco social e famílias.	1) Realização de atendimento a 200 pessoas com deficiência de 2ª a 6ª-feira, com no mínimo 8h semanas de atividade por usuários por meio de uma equipe multidisciplinar.	- Relatório quantitativo e qualitativo mensal entregue por meio físico e digital que apresente o número de usuários inseridos e as atividades desenvolvidas.	Mensal
	2) Desenvolvimento de um conjunto de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.	- Elaboração do PIA. - Registro Fotográfico. - Lista de presença.	
	3) Formação continuada para a os profissionais vinculados ao Centro-Dia no contexto da gestão participativa, na metodologia do Centro-dia, nas políticas de assistência social e da pessoa com deficiência e demais aspectos pertinentes ao desenvolvimento profissional.	- Cronograma e plano de qualificação. - Ata de reunião; - Lista de presença. - Certificados emitidos. - Registro fotográfico.	Mensal

11.2 AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

11.2.1 PROCESSOS

ENUNCIADO DO PRODUTO	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
Desenvolvimento do Centro-dia "PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES" para atendimento socioassistencial para pessoas com deficiência em vulnerabilidade ou risco social e famílias.	- Nº de usuários nas atividades propostas.	- Lista de frequência Relatório da equipe multidisciplinar.	Mensal.
	- Diminuição da segregação.	- Observação da equipe técnica	Semestral.
	- Melhora do fortalecimento dos laços familiares.	- Avaliação e monitoramento do PIA e ou PAF	
	- Diminuição da sobrecarga familiar.		
	- Nº de atendimentos.	- Planilha de atendimento Mapa das famílias.	Mensal.
	- Nº de encaminhamentos.	- Avaliação e monitoramento do PIA e ou PAF.	Semestral.
	- Mapeamento das Famílias.		
	- Nº frequência atividades individuais /grupos.		
	- Número de contrarrefêrência das demandas encaminhadas		
	Nº de participantes nas oficinas	Lista de frequência das oficinas	Mensal.
	Melhoria na inclusão comunitária	Fotos das atividades da oficina	
	Melhoria na geração de renda e empregabilidade	Avaliação e monitoramento do PIA e ou PAF	Semestral.
	Desenvolvimento de habilidades		

11.2.1 AVALIAÇÃO DE IMPACTO

ENUNCIADO DO PRODUTO	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
Desenvolvimento do Centro-dia "PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES" para atendimento socioassistencial para pessoas com deficiência em vulnerabilidade ou risco social e famílias.	- Nº de usuários nas atividades propostas.	- Lista de Frequência.	Mensal.
	- Diminuição da Segregação.	- Relatório da equipe multidisciplinar	Semestral.
	- Melhora do fortalecimento dos laços Familiares.	- Avaliação e monitoramento do PIA e ou PAF.	
	- Diminuição da sobre a carga familiar.		
	- Nº de atendimentos.	- Planilha de Atendimento.	Mensal.
	- Nº de encaminhamentos.	- Mapa das famílias.	Semestral.
	- Mapeamento das Famílias.	- Avaliação e monitoramento do PIA e ou PAF.	
	- Nº frequência atividades individuais /grupos.		
	- Número de contrarrefêrência das demandas encaminhadas.		
	- Nº de participantes nas oficinas.	- Lista de frequência das oficinas.	Mensal.
	- Melhoria na inclusão comunitária.	- Fotos das atividades da oficina.	Semestral.
	- Melhoria na geração de renda e empregabilidade Desenvolvimento das Habilidades.	- Avaliação e monitoramento do PIA e ou PAF.	

12. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

A partir das ações executadas serão elaborados relatórios descritivos, demonstrativos dos gastos com pessoal e material custeados pelo Termo de Colaboração através de recibos, notas fiscais, registros fotográficos, documentos fiscais e cotação de preço.

13. PRAZO

Tem-se como previsão de início e fim da execução do objeto no período de 12 meses a contar da data da assinatura do termo aditivo para as ações de incremento temporário.

14. CUSTOS

14.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
VALOR TOTAL		
R\$ 655.200,00		

NOTA:

COMPREENDENDO OS RECURSOS DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução do presente projeto, será necessário desenvolvimento das seguintes naturezas de despesas:

CUSTOS FIXOS

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL;
- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU);
- TAXA DE INCÊNDIO (CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO);
- TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – TIS (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO);
- SERVIÇOS DE GÁS;
- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO;
- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA; e
- SERVIÇOS DE TELEFÔNIA E INTERNET.

RECURSOS HUMANOS

• COORDENAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
COORDENAÇÃO TÉCNICA	40h	1

• EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR*

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	30h (16h/cada)	2
PSICÓLOGO	30h (16h/cada)	2
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	40h	1
PSICOPEDAGOGO(A)	30h (16h/cada)	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	16h	1
NEUROPSICOPEDAGOGO(A)	16h	1
FONOAUDIÓLOGO	16h	1
NEUROPEDIATRA	16h	1
PSIQUIATRA	16h	1
ESTAGIÁRIOS DIVERSOS	30h	4

• EQUIPE DE NÍVEL MÉDIO*

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
INSTRUTOR (A) SOCIAL	40h	1
EDUCADOR (A) SOCIAL	40h	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1
ESTAGIÁRIOS DIVERSOS	30h	4

• EQUIPE DE APOIO E INFRAESTRUTURA (NÍVEL FUNDAMENTAL OU MÉDIO)*

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44h	2
AUXILIAR DE COZINHA	44h	1
ASSISTENTE DE SEGURANÇA	44h	1

*NOTA: A Coordenação Técnica mediante a necessidade de contratação de profissionais, poderá acionar a Direção do Instituto Geração da Hora que respeitará o limite máximo da quantidade estipulada no item Recursos Humanos. Contudo, fica assegurado a composição mínima estabelecida no Chamamento Público.

ENCARGOS SOCIAIS

- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS);
- CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP;
- CONTRIBUIÇÃO PARA O IRPF;
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- FÉRIAS;
- 13º SALÁRIO;
- VALE TRANSPORTE; e
- DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E/OU ACORDO COLETIVO.

SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS

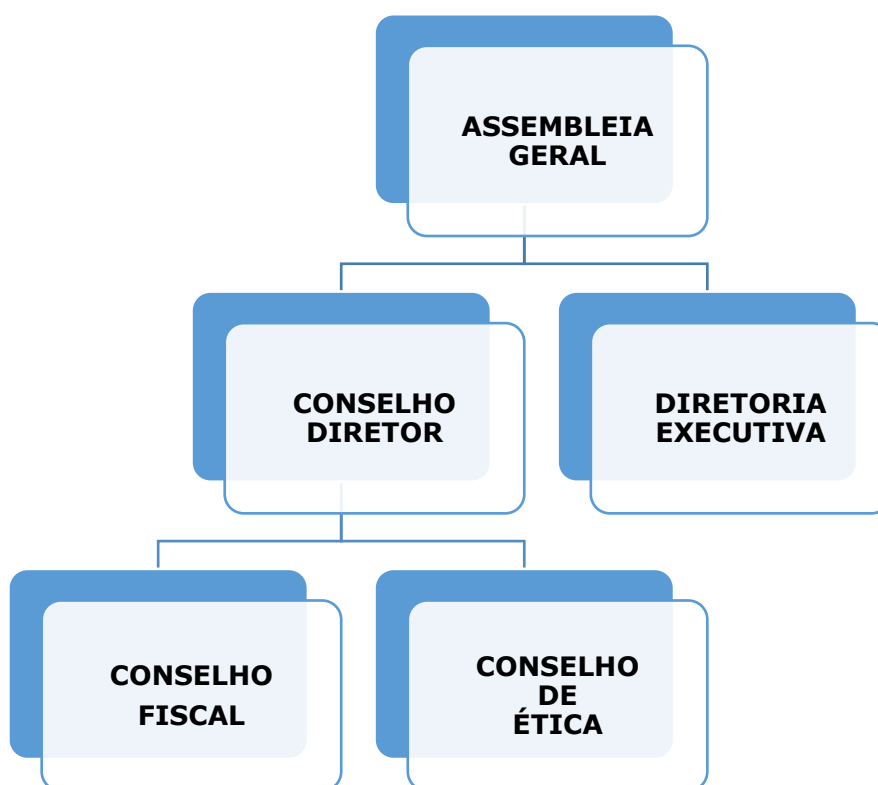
- APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A DIVULGAÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA;
- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/INSTALAÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REABILIATAÇÃO PROFISSIONAL;
- DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS;
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO;
- EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS;
- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORA DA INSTITUIÇÃO;
- INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS;
- LOCAÇÃO BENS MÓVEIS;
- LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES (ÔNIBUS, CARRO, VAN...);
- MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO EM GERAL;
- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR;
- SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E POTABILIDADE;

- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO;
- SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL;
- SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA;
- SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E FILMAGEM;
- SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO;
- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E OUTRAS PRAGAS;
- SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. e
- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

15. QUALIFICAÇÃO

O Instituto Geração da Hora organiza o desenvolvimento institucional da sua gestão a partir da estrutura aprovada no Estatuto Social, ou seja, a Assembleia Geral, ele o Conselho Diretor, em seguida a Diretoria Executiva, responsável pela implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Sendo eleitos ainda, o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética, conforme demonstra o organograma abaixo.

15.1. ORGANOGRAMA DO INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA



O Instituto Geração da Hora possui em sua estrutura técnica, administrativa, logística e operacional um corpo técnico devidamente qualificado nas mais diversas áreas de atuação, responsável, tanto pela gestão direta da organização como pelo planejamento, elaboração dos projetos, execução, e monitoramento e avaliação dos mesmos.

Ainda pertencente a essa situação, vale destacar que para o desenvolvimento de cada serviço, programas, projeto e benefício socioassistencial, a Diretoria Executiva nomeia um responsável técnico (coordenador executivo) para que o mesmo possa com exclusividade desenvolver as ações e atividades necessárias para o desempenho pleno do mesmo.

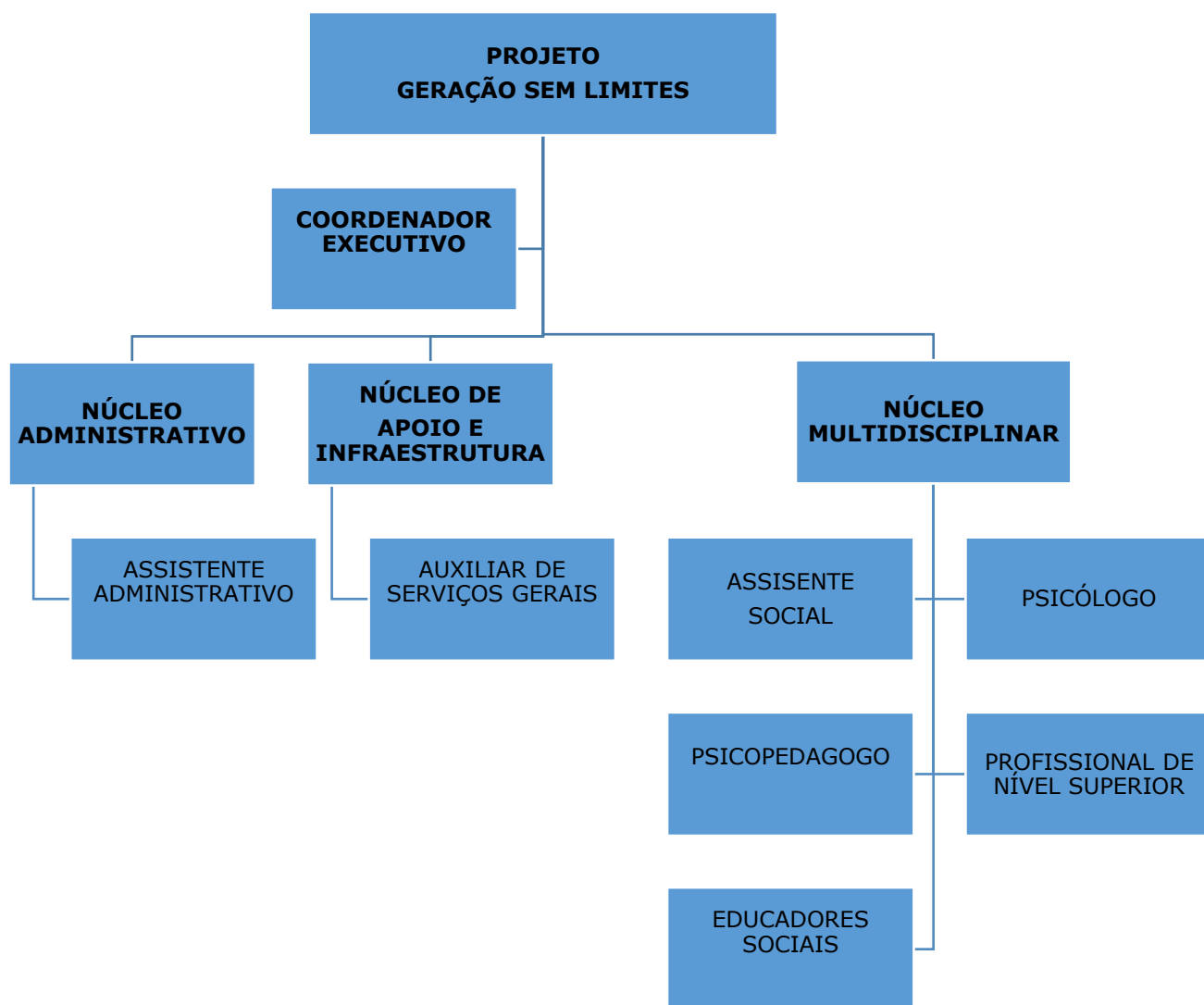
15.2. DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

No escopo da proposta do **“PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES”**, indicamos como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, a colaboradora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA KER ESTRELA**, Assistente Social, inscrita no CRESS/RJ sob nº 12436. Anexamos o seu currículo, os seus comprovantes, e ainda, uma Declaração de Responsabilidade Técnica, no Envelope “A” no ANEXO – CURRÍCULO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A seguir, descrevemos brevemente o Currículo da Responsável Técnica Ana Claudia de Oliveira Ker Estrela, possui notória e reconhecida competência na área de atuação da parceria. Conforme já mencionado, é graduada em Serviço Social pela Universidade Gama Filho (1994), com Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais, pela UNIGRANRIO (2007). Possui experiência em planejamento e coordenação de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais direcionados às crianças, adolescentes, jovens adultos e seus respectivos responsáveis e/ou familiares na cidade do Rio de Janeiro. Trabalha em projetos da proteção social especial de média e alta complexidade no SUAS com indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou não. Experiência em círculo de palestras e rodas de conversa com a comunidade local (Zona Oeste do RJ). Engajamento com parcerias. Coordenação do projeto geração de renda para famílias em vulnerabilidade e risco pessoal ou social de forma presencial e remota. Coordenação de equipe multidisciplinar, formação, treinamento participativo e assessoria a gestores de organizações governamentais e não governamentais. Implantação e desenvolvimento de projetos sociais em empresas para atender a comunidade local e análise institucional. Atuou como Conselheira no CEAS/RJ (representando o Instituto Geração da Hora - sociedade civil). Implantou o Núcleo de Estudo e Qualidade dos cooperados da COOPM e o Projeto de qualificação profissional para Mulheres em situação de vulnerabilidade pessoal e social na Comunidade de São Matheus, São João de Meriti/RJ. Participou da equipe técnica para organização na elaboração de livro técnico no Curso de Qualificação e Nivelamento para Atuação Profissional nas Casas de Custódia do Rio de Janeiro na área dos Direitos Humanos (COOPM/SEAP-RJ). Atuou como Assistente Social em equipe multidisciplinar em Projetos com crianças e adolescentes em situação de uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas. Trabalha no Instituto Geração da Hora desde 2009. Atualmente Assistente Social e Responsável Técnica. Atua no terceiro setor há mais de 20 anos.

15.3. ORGANOGrama DO "PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES"

Um ponto que cabe a ser destacado é que o Instituto Geração da Hora elaborou um organograma exclusivo para a equipe que será alocada para o desenvolvimento dos serviços, bem como o núcleo de atuação de cada um desses profissionais.



15.4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DO PERFIL E DA CARGA HORÁRIA DA EQUIPE MÍNIMA DO PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES

Considerando a natureza do projeto, descrevemos a seguir as atribuições, o perfil, a carga horária e o quantitativo total de colaboradores necessários, conforme descrição abaixo:

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR

PROFISSIONAL: COORDENADOR EXECUTIVO

FUNÇÃO: COORDENADOR

PERFIL:

Ensino superior completo, com formação em Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional e registro ativo no respectivo Conselho da categoria profissional, quando for o caso; possuir experiência prévia no atendimento ao público-alvo, e ainda, o conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos direitos sociais e das políticas da pessoa com deficiência.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Coordenar a operacionalização das atividades; Planejamento, conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos; Encaminhamento das intervenções necessárias ao acompanhamento dos beneficiários; Instruir equipe quanto às funções; Organizar ambiente físico, segundo etapas operacionais previstas; Supervisionar preenchimento dos instrumentos previstos, respeitando o sigilo, quando for o caso; Realizar estatísticas de atendimentos; e Guardar documentação comprobatória de das ações.

CARGA HORÁRIA:

40h

PROFISSIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

PERFIL:

Ensino superior completo, com formação em Serviço Social e registro ativo no respectivo Conselho da categoria profissional; Possuir experiência prévia no atendimento ao público-alvo, e ainda, o conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos direitos sociais e das políticas da pessoa com deficiência.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Dominar a legislação pertinente e da regulamentação do serviço; planejar as ações a serem realizadas: Contribuir para a implementação das ações da Unidade, com abordagens nas áreas da assistência social, educação, saúde, trabalho e sobre tudo na abordagem da garantia de direitos (Araújo 2006). Contribuindo para o acesso a programas, projetos e demais políticas públicas existentes na rede socioassistencial preservação e efetivação da garantia de direitos da pessoa com deficiência; Prover Atendimento Acolhedor (individual ou coletivo); Assegurar uma escuta qualificada ofertando um espaço seguro de acolhimento, apoio e compartilhamento das situações vivenciadas; Realizar Estudo Social (conjunto de informações para uma visão integral da situação do usuário); a fim de fomentar e fortalecer a capacidade protetiva das famílias; a prevenção de situações de violência e de violação de direitos; Ofertar atendimento especializado: (i) individualizado, (ii) familiar e (iii) em grupo, possibilitando o empoderamento das famílias e usuários; Elaborar Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Atendimento Familiar pactuado com os usuários atendidos na Unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas; Orientar e encaminhar os usuários com referência e contrarreferência para as redes de serviços socioassistenciais, para as demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Garantia de Direitos; Acompanhar os encaminhamentos realizados de modo a garantir atendimento integral e de qualidade ao usuário; Atendimento sociofamiliar e psicossocial; Articular com os serviços socioassistenciais e demais serviços de políticas públicas setoriais; Criar e estimular estratégias para mobilização do exercício da cidadania, protagonismo social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; com ações que estimulem a participação efetiva e aumento da autonomia da infância a velhice, seguindo os princípios trazidos pela Convenção (CDPC) sobre direitos da pessoa com deficiência em seu artigo terceiro; Efetuar registro das informações (instrumentais diversos como: fichas, prontuários, Planos de atendimento e Estudos de caso); Participar da Reunião de equipe, com equipe multidisciplinar, coordenação executiva e gestão; Elaborar Estudos de caso em equipe; Produzir relatórios mensais para a Coordenação e da Coordenação para a gestão; Respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelos usuários, respeitando o sigilo profissional a fim de garantir, a indi-

vidualidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Participar das reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissionais internos e externos, sempre que convocado; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função conforme determinação superior; Prevenir situações que envolvam elementos estigmatizantes, contribuindo para o rompimento do capacitismo e seus efeitos na vida da pessoa com deficiência. Sensibilização em relação aos direitos sociais e conscientização sobre o acesso às demais políticas públicas; Elaboração de pareceres sociais; Orientação de indivíduos e grupos, quanto aos seus direitos sociais; Realização de entrevista socioeconômica de indivíduos para diagnóstico e acesso a benefícios e serviços sociais; contribuir para a Informação, comunicação e defesa de direitos; Corroborar para restabelecer e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. Dependência não pode ser compreendida somente a partir do indivíduo e das limitações existentes no corpo. A dependência é um conceito relacional que varia da interação da pessoa com deficiência com o meio onde vive e suas barreiras; de pessoa para pessoa e, sobretudo, do grau de autonomia conquistado para a superação das barreiras; Cooperar para romper com padrões violadores de direitos no interior da família e comunidade; Elaborar atividades para o desenvolvimento da convivência familiar, do fortalecimento dos vínculos familiares, social, grupal e aprimoramento dos cuidados pessoais; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Colaborar para a prevenção a reincidência de violações de direitos.

CARGA HORÁRIA:

30h

PROFISSIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**FUNÇÃO: PSICÓLOGO****PERFIL:**

Ensino superior completo, com formação em Psicologia e registro ativo no respectivo Conselho da categoria profissional; possuir experiência prévia no atendimento ao público-alvo, e ainda, o conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos direitos sociais e das políticas da pessoa com deficiência.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Prover Atendimento Acolhedor (individual ou coletivo); Assegurar uma escuta qualificada ofertando um espaço seguro de acolhimento; apoio e compartilhamento das situações vivenciadas; Realizar Estudo Social (conjunto de informações para uma visão integral da situação do usuário); a fim de fomentar e fortalecer a capacidade protetiva das famílias; a pre-

venção de situações de violência e de violação de direitos; Ofertar Atendimento especializado: individualizado, familiar e em grupo; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Contribuir para o rompimento do capacitismo e seus efeitos na vida das pessoas com deficiência. O capacitismo é materializado por meio de atitudes preconceituosas e geradoras de discriminação que hierarquizam pessoas devido à adequação de seus corpos a padrões de beleza e capacidade funcional; Contribuir para a conquista da autonomia e participação social com um trabalho voltado para uma abordagem interdisciplinar e envolvimento direto de cuidadores e familiares; Elaborar atividades para o desenvolvimento da convivência, do fortalecimento de vínculos familiar, social e grupal e aprimoramento dos cuidados pessoais; Conscientizar toda a sociedade, inclusive as famílias, sobre as condições das pessoas com deficiência e fomentar o respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas com deficiência; Elaborar Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Atendimento Familiar pactuado com os usuários atendidos na Unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas; Realizar Encaminhamentos/referência e contrarreferência para as redes de serviços socioassistenciais, para as demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Garantia de Direitos; Acompanhar os encaminhamentos realizados de modo a garantir atendimento integral e de qualidade ao usuário; Empreender articulação com serviços socioassistenciais e com outros serviços de políticas públicas setoriais; Efetuar registro das informações (instrumentais diversos como: fichas, prontuários, Planos de atendimento e Estudos de caso); Participar da Reunião de equipe, com equipe multidisciplinar, coordenação e gestão; Elaborar Estudos de caso em equipe; Produzir relatórios mensais para a Coordenação e da Coordenação para a gestão; Respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelos usuários, respeitando o sigilo profissional a fim de garantir, a individualidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissionais internos e externos, sempre que convocado; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função conforme determinação superior; Prevenir situações que envolvam elementos estigmatizantes geracionais, étnicas e de gênero, de cunho capacitista e religioso; Sensibilização em relação aos direitos sociais e conscientização sobre o acesso às demais políticas públicas; Contribuir para a Informação, comunicação e defesa de direitos das pessoas com deficiência; Corroborar para restabelecer e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Cooperar para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos

CARGA HORÁRIA:

30h

PROFISSIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO

PERFIL: Ensino superior completo com formação na especialidade Psicopedagogia; Possuir experiência prévia no atendimento ao público-alvo, e ainda, o conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos direitos sociais e das políticas da pessoa com deficiência.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de intervenção psicopedagógicas com uma abordagem que visa restaurar e desenvolver as capacidades de adaptação do usuário, visto que muitos possuem dificuldades em lidar com o ensino formal; Trabalhar com as capacidades cognitivas, emocionais, sociais e morais dos usuários, promovendo a interação entre os mesmos. Além disso, essas atividades fazem com os usuários se ajudem mutuamente gerando desenvolvimento socioeducacional. Implementar e coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação no Centro-dia, facilitando o processo comunicativo; Atuar no contexto social, avaliando as funções cognitivas, motoras e de interação social dos usuários e promover a reabilitação das funções prejudicadas dos mesmos. Prover Atendimento Acolhedor (individual ou coletivo); Assegurar uma escuta qualificada ofertando um espaço seguro de acolhimento; apoio e compartilhamento das situações vivenciadas; Realizar Estudo Social (conjunto de informações para uma visão integral da situação do usuário); a fim de fomentar e fortalecer a capacidade protetiva das famílias; a prevenção de situações de violência e de violação de direitos; Ofertar Atendimento especializado: individualizado, familiar e em grupo; Efetuar registro das informações (instrumentais diversos como: fichas, prontuários, Planos de atendimento e Estudos de caso); Participar da Reunião de equipe, com equipe multidisciplinar, coordenação executiva e gestão; Elaborar Estudos de caso em equipe; Produzir relatórios mensais para a Coordenação e da Coordenação para a gestão; Respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelos usuários, respeitando o sigilo profissional a fim de garantir, a individualidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Participar das reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissionais internos e externos, sempre que convocado; Elaborar Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Atendimento Familiar pactuado com os usuários atendidos na Unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas;

CARGA HORÁRIA:

15h

PROFISSIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PERFIL:

Ensino superior completo, com formação em Terapia Ocupacional e registro ativo no respectivo Conselho da categoria profissional; possuir experiência prévia no atendimento ao público-alvo, e ainda, o conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos direitos sociais e das políticas da pessoa com deficiência.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de estimulação motora (rolar, arrastar, engatinhar, andar de joelhos, ficar de pé, andar, correr, pular); Atividades de estimulação sensorial; Atividades de socialização; Atividades de comunicação e interação com o grupo; Atividades lúdicas de coordenação motora; Atividades artísticas explorando texturas, as cores, os espaços, as consistências e as partes do corpo; Atividades lúdicas (explorando a criatividade e a expressão das atitudes); Treino de atividades de vida prática; Treino de atividades de vida diária e Atividades para destreza nas atividades manuais. Atuar no contexto social, avaliando as funções cognitivas, motoras e de interação social dos usuários e promover a reabilitação das funções prejudicadas deles. Prover Atendimento Acolhedor (individual ou coletivo); Assegurar uma escuta qualificada ofertando um espaço seguro de acolhimento; apoio e compartilhamento das situações vivenciadas; Realizar Estudo Social (conjunto de informações para uma visão integral da situação do usuário); a fim de fomentar e fortalecer a capacidade protetiva das famílias; a prevenção de situações de violência e de violação de direitos; Ofertar Atendimento especializado: individualizado, familiar e em grupo; Efetuar registro das informações (instrumentais diversos como: fichas, prontuários, Planos de atendimento e Estudos de caso); Participar da Reunião de equipe, com equipe multidisciplinar, coordenação executiva e gestão; Elaborar Estudos de caso em equipe; Produzir relatórios mensais para a Coordenação e da Coordenação para a gestão; Respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelos usuários, respeitando o sigilo profissional a fim de garantir, a individualidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Participar das reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissionais internos e externos, sempre que convocado; Elaborar Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Atendimento Familiar pactuado com os usuários atendidos na Unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas.

CARGA HORÁRIA:

15h

PROFISSIONAL: AUXILIAR
FUNÇÃO: INSTRUTOR/MONITOR SOCIAL

PERFIL:

Ensino Médio completo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Abordar, recepcionar e acolher os usuários conforme metodologia estabelecida para o serviço de acolhimento institucional da alta complexidade: Participar do planejamento das ações junto com a equipe técnica; Manter atualizados os registros dos usuários, possibilitando uma intervenção continuada; Subsidiar a equipe técnica com dados e elementos necessários para o atendimento social dos usuários; Registrar dados dentro de sua área de atuação, para fins de estatística; Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos de suas atividades, a partir dos planos e projetos elaborados em conjunto com a equipe técnica; Acompanhar os usuários na rede socioassistencial quando solicitado: Integrar-se com a equipe técnica, contribuindo com dados e informações relativas ao trabalho, fluxos, planejamento, solicitando subsídios teórico-práticos quando necessários; Realizar atividades com o usuário e o cuidador familiar, sob a orientação da equipe, envolvendo distintos ambientes como o domicílio, a comunidade, clubes, etc, com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados e autocuidados; Realizar ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o usuário; Comunicar aos técnicos responsáveis qualquer irregularidade, repassando informações que subsidiem ações profissionais qualificadas de garantia de direitos dos usuários; Realizar atividades educativas para discussão de temas de interesse dos usuários, e outros para formação humana dos mesmos; Respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade dos usuários a que tem acesso no exercício profissional; Organização da rotina e do espaço residencial, auxiliando nos cuidados básicos de alimentação, proteção e higiene; Apoio ao usuário para lidar com sua história de vida, fortalecendo a autoestima, construção da identidade e preparação para o retorno ao convívio familiar e comunitário; Organização de fotografias, pertences e documentação dos usuários, de modo a preservar a sua história de vida; Apresentar aos usuários e familiares os espaços, atividades e atenções Ofertados.

CARGA HORÁRIA:

40h

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

PROFISSIONAL: ADMISTRATIVO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERFIL:

Ensino Médio completo e com conhecimentos de informática.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do serviço em que estiver inserido. Contribuir com a realização do trabalho técnico e administrativo. Digitar relatórios, planilhas e material didático, necessários ao serviço. Solicitar suporte necessário para a manutenção e/ ou implantação da rede informatizada; Operar máquinas copiadoras, calculadoras e sistemas internos de comunicação telefônica; Ser responsável pelos materiais, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, identificando necessidades de manutenção, conserto, substituição e aquisição/reposição de material de consumo; Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/ responsabilidade; Participar de reuniões sempre que solicitado, para planejamento e avaliação dos serviços; Tratar o público com zelo e urbanidade; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; Respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade dos usuários a que tem acesso no exercício profissional.

CARGA HORÁRIA:

44h

NÚCLEO DE APOIO E INFRAESTRUTURA

PROFISSIONAL: AUXILIAR FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PERFIL:

Ensino Fundamental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Proceder à limpeza, conservação e arrumação da unidade; Manter em ordem, limpeza e condição de uso as instalações, os equipamentos e ferramentas utilizadas na realização do trabalho; Auxiliar a direção e equipe técnico-administrativa em outras atividades que estejam dentro de suas possibilidades e capacidade. Tratar o público com zelo e urbanidade; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade.

CARGA HORÁRIA:

44h

16. SUPERVISÃO

Inicialmente pelos responsáveis técnicos do Instituto Geração da Hora, no sentido de qualificar as ações e garantir resultados positivos e os produtos previstos neste Plano de Ação por meio do Termo de Referência do Chamamento Público SMAS nº 001/2022.

Também, dar-se-á pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD), considerando os setores responsáveis por acompanhar a execução das parcerias entre entidades públicas e da rede socioassistencial e da rede socioassistencial prevista nas Políticas da Assistência Social e da Pessoa com Deficiência.

Para tal, serão elaborados relatórios descritivos com fotografia das ações, apresentação dos instrumentos construídos para controle das atividades como planilhas, listagem de participação e os documentos fiscais de execução financeiros a qualquer tempo que solicitar, porém, com certeza no término do período de doze meses.

17. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

17.1. CAPACIDADE OPERACIONAL DO INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA

É importante salientar que o planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Instituto Geração da Hora, são realizados de forma compartilhada com os membros do Conselho Diretor e Fiscal, seus colaboradores, bem como pelo Conselho de Beneficiários.

A Administração do Instituto Geração da Hora é desenvolvida por profissionais habilitados, em suas respectivas áreas de atuação. Possuímos um serviço contábil externo prestado pela CONTABILIDADE EXPRESS e também o acompanhamento externo de VISION AUDITORES & CONSULTORES LTDA. Nossa assessoria jurídica é executada pela ESTIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – oferecendo maior transparência nos seus relatórios financeiros, além de contratar uma empresa externa para a realização do Programa de Avaliação de Satisfação, que desenvolve relatórios de gestão relacionados ao nível de satisfação dos usuários atendidos pelos programas sociais desenvolvidos. Há, também, a publicação do seu demonstrativo financeiro e demais relatórios orçamentários através do site e demais meios de comunicação.

A partir dessa assessoria foi possível desenvolver uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do Regulamento de Compras, Contratações e Aliações de Serviços. O Instituto Geração da Hora é regido pelos critérios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e eficiência, sendo vedado seu envolvimento com questões políticas-partidárias, ideológicas ou religiosas.

Utilizamos sistema informatizado para a gestão de pessoas (Nasajon) que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automações de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suíte Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.

O Instituto Geração da Hora, busca investir em melhorias para o bom funcionamento de seus projetos, construindo mecanismos e potencializando recursos para alcançar as demandas e melhorar a qualidade do trabalho oferecido. Foram realizadas manutenções estruturais, contratação de funcionários, capacitações e abertura de novas vagas através de site, agindo com maior transparência na seleção e contratação das equipes, para gerar o máximo de impacto social. Temos uma equipe de gestão técnica e administrativa, da própria instituição, com expertise e formação multidisciplinar. Há constante empenho em promover e dar visibilidade ao retorno do investimento social realizado pelos parceiros por meio da atuação do Instituto Geração da Hora.

Para o monitoramento e avaliação do Centro-Dia 'PROJETO GERAÇÃO SEM LIMITES', o Instituto Geração da Hora, disponibilizará, os seguintes profissionais:

- 1 Superintendente de Projetos;
- 1 Suporte Administrativo;
- 1 Suporte Contábil;
- 1 Suporte de Secretária;
- 1 Recepcionista;
- 1 Merendeira; e
- E outros profissionais que sejam necessários para o desenvolvimento do presente Plano de Trabalho.

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Condição do Imóvel: Alugado.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL e CULTURAL GERAÇÃO DA HORA, Inscrição no CNPJ sob o nº 07.344.191/0001-58, sediado na Rua Sul América, nº 570 - Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21875-012, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. João Felipe da Silva Rebelo, inscrito no CPF sob o nº 132.298.577-47, portador da cédula de identidade nº 024.663.604-7, expedida por DETRAN - RJ, DECLARA, sob as penalidades cabíveis que, o Prédio na Rua Sul América, nº 570 - Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21875-012, possui a seguinte infraestrutura:

1º PAVIMENTO:

- Sala 101: 29,64m²;
- Sala 102: 19,60m²;
- Sala 103: 10,92m²;
- Sala de Atendimento Individual do Serviço Social; • Sala de Atendimento Individual do Serviço de Psicologia;
- Sala de Apoio Administrativo e Pedagógico;
- Refeitório;
- Cozinha;
- 4 banheiros, sendo 2 infantis; e
- Pátio e área de recreação.

2º PAVIMENTO:

- Sala 201: 39,20m²;
- Sala 202: 20,40m²;
- Sala 203: 17,08m²;
- Diretoria Administrativa e Financeira;
- Diretoria Executiva;
- Arquivo do Instituto; e
- Banheiros feminino e masculino.

3º PAVIMENTO:

- Sala 301: 32,35m²;
- Sala 302: 56,00m²;
- Sala 303: 32,00m² (Sala Multiuso – Dança e Lutas);
- Sala 304: 21,00m² (Telecentro – em processo de adaptação);
- Depósito Administrativo; e
- Banheiros feminino e masculino.

Cabe ressaltar que todo o espaço se encontra em excelente estado de conservação, asseio, dedetizados, e ainda com extintores contra Incêndio. Possui total possibilidade para uma reforma/adaptações para promover a acessibilidade, embora os banheiros já contem com sistema de apoio para cadeirantes.

17.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Ao longo de seus anos de experiência na execução de projetos sociais, o Instituto Geração da Hora – adotou o método PDCA, também conhecido como Método de Melhorias PDCA, ciclo PDCA, ciclo de Shewart ou Ciclo de Deming, criado na década de 30 do século passado por Walter A. Shewart e popularizado posteriormente por William Edward Deming, que o aplicou de forma sistemática dentro de conceitos de Qualidade Total em seus trabalhos desenvolvidos no Japão. A equipe responsável pela implantação da metodologia é formada em psicologia com pós-graduação em Gestão da Qualidade e mestrado em Avaliação de Projetos com trabalhos publicados em diversos espaços acadêmicos.

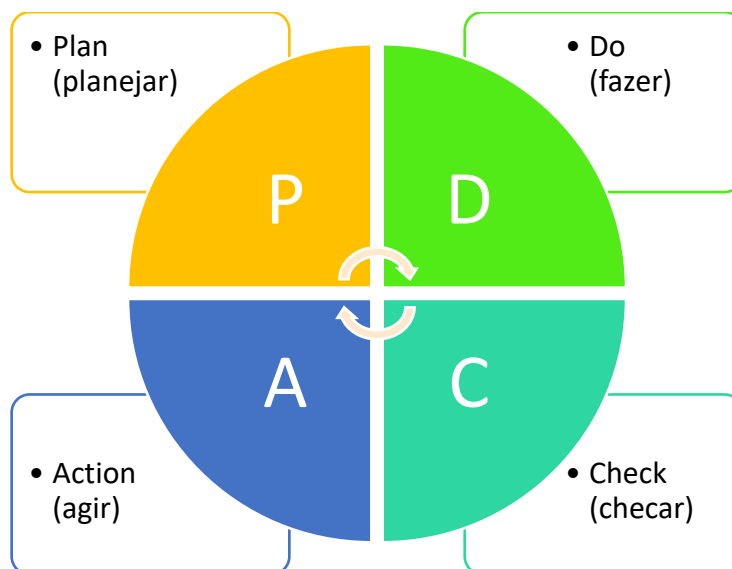
PDCA é a sigla das palavras em inglês que designam cada etapa do ciclo: *Plan*, planejar; *Do*, fazer ou agir; *Check*, checar ou verificar; e *Action*, no sentido de corrigir ou agir de forma corretiva. A ideia de sequência de atividades está contida na estrutura do método de melhorias PDCA.

O PDCA é um método amplamente aplicado para o controle eficaz e confiável das atividades de uma organização, principalmente àquelas relacionadas às melhorias, possibilitando a padronização nas informações do controle de qualidade e a menor probabilidade de erros nas análises ao tornar as informações mais entendíveis.

O ciclo PDCA é projetado para ser usado como um modelo dinâmico. A conclusão de uma volta do ciclo irá fluir no começo do próximo ciclo, e assim sucessivamente. Seguindo no espírito de melhoria de qualidade contínua, o processo sempre pode ser reanalisado e um novo processo de mudança poderá ser iniciado.

Proposta de Monitoramento e Avaliação de Resultados

A utilização do ciclo PDCA envolve várias possibilidades, podendo ser utilizado para o estabelecimento de metas de melhoria provindas das diretrizes da alta administração, com o objetivo de coordenar esforços de melhoria contínua, enfatizando que cada programa de melhoria deve começar com um planejamento cuidadoso (definir uma meta), resultar em ações efetivas, em comprovação da eficácia das ações, para enfim, obter os resultados da melhoria.



O PDCA será utilizado no Centro de Atividades, tem as seguintes etapas:

PLAN/PLANEJAR

O primeiro passo para a aplicação do PDCA é o estabelecimento de um planejamento. Esta etapa, consistirá na realização de reuniões com a equipe para:

- Definição das estratégias para execução das ações e serviços;
- Preparação do Plano de Atendimento Individual de cada usuário;
- Identificação e formalização de parcerias com as redes socioassistenciais;
- Definição dos indicadores de resultado; e
- Elaboração dos instrumentos de controle e aferição do projeto.

DO/FAZER

O segundo passo do PDCA é a execução do plano que consiste na execução propriamente dita das atividades e a coleta de dados para posterior análise. Esta etapa se estenderá durante todo o período de execução do convênio.

Nesta fase serão executados os seguintes procedimentos:

- Recepção e Acolhimento das pessoas com deficiência;
- Elaboração de prontuários e diagnóstico psicossocial;
- Identificação das demandas;
- Aplicação do Plano de Atendimento Individual;
- Atendimentos socioassistenciais;
- Atendimentos psicossociais;
- Atendimentos de saúde;
- Atividades de convívio social;
- Atividades físicas e de reabilitação;
- Inserção do usuário nos Benefícios, Serviços e Programas de garantia de direitos;
- Reuniões de equipe;
- Encaminhamentos para as redes socioassistenciais; e
- Utilização dos instrumentos de aferição: Formulários, Prontuários, Listagens e Fichas de Controle;
- Elaboração dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação;

CHECK/CHECAR

Essa fase corresponde a análise dos resultados das atividades realizadas, através dos instrumentos de controle e aferição do projeto, que foram formulados de acordo com as metas estabelecidas. Essa fase corresponde a verificação dos indicadores.

17.2 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPD)

Em decorrência das considerações apresentadas, e – a partir das orientações estipuladas pelo Decreto RIO nº 42696 de 26 de dezembro de 2016 – que trata da consolidação de Parceiras Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda do modelo do Termo de Colaboração, apresenta-se a seguir as obrigações e responsabilidades estipuladas para cada parceiro.

17.3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA

- I. Desenvolver, em conjunto com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, o objeto da parceria conforme este Plano de Trabalho e a Planilha de Custos (vide Item 10);
- II. Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa previstas no presente Plano de Trabalho;
- III. Manter rigorosamente em dia os cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão, o controle e a fiscalização dos serviços, a qualquer momento, por parte da equipe técnica credenciada para tal fim;
- IV. Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;
- V. Manter atualizadas as informações cadastrais junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;
- VI. Selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente parceria, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);
- VII. Recolher, na condição de empregador, todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais, oriundos das referidas contratações;
- VIII. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Plano de Trabalho, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- IX. Manter o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias, quando for o caso, bem como os saldos das parcelas não utilizadas, em aplicação financeira, na forma da regulamentação específica da Secretaria Municipal de Fazenda;
- X. Abrir conta corrente bancária específica isenta de tarifa bancária no Banco Santander (Brasil) S.A., conforme contrato nº 103/2011, publicado no D.O. Rio nº 195 de 26/12/2011, decorrente de licitação CEL/SMF – PP 01/11, ou Instituição Financeira

diversa que venha a substituí-la nos conformes legais, apresentando o extrato zerado na primeira prestação de contas, sendo vedada a utilização da conta para outra finalidade;

- XI. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos, às informações relacionadas ao presente Plano de Trabalho, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- XII. Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que o nosso Instituto – tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;
- XIII. Prestar contas da aplicação dos recursos repassados na forma da legislação em vigor do presente Plano de Trabalho, mantendo em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos;
- XIV. Apresentar relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, conforme previsto na legislação em vigor;
- XV. Divulgar a presente futura parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações ao presente Plano de Trabalho, na forma do artigo 47 do Decreto Municipal nº 42696/2016;
- XVI. Observar as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90.
- XVII. Manter constante avaliação dos profissionais envolvidos na execução do objeto do presente Plano de Trabalho;
- XVIII. Garantir a infraestrutura necessária para o atendimento, alcance e êxito do objeto do presente Plano de Trabalho;
- XIX. Realizar pesquisa de preços, em observância aos princípios da Impessoalidade e da Economicidade, sempre que for necessária a aquisição de bens permanentes ou execução de serviços inicialmente previstos no Plano de Trabalho;
- XX. Observar as tabelas de preços oficiais, bem como os preços porventura registrados em ata no Município do Rio de Janeiro como preços limites para aquisição de quaisquer bens e/ou serviços;
- XXI. Respeitar os limites descritos na Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro conforme Decreto Municipal n.º 19.481 de 09.01.2001 e demais regras contidas na Resolução SMAS n.º 026 de 19.08.2011 ou, ainda, apresentação de regulamento de compras e contratações

aprovado pela Administração Municipal, cujos requisitos serão estabelecidos em ato normativo próprio, conforme inciso XIV do art. 17 do Decreto nº 42.696/2016; e

- XXII. Abster-se de contratar com empresa inidônea ou suspensão do direito de licitar, assim como as empresas referidas no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 35.262 de 19.03.2012.

17.4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- I. Através da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho;
- II. Repassar ao Instituto Geração da Hora os recursos necessários à execução deste Plano de Trabalho;
- III. Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas das verbas recebidas pelo Instituto Geração da Hora; e
- IV. Elaborar Relatório de Visita Técnica *in loco* e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

JOÃO FELIPE DA SILVA REBELO
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 132.298.577-47
RG. nº 024.663.604-7 - DETRAN/RJ